

TERMO DE REFERÊNCIA ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS E QUANTITATIVOS ESTIMADOS

1. DO DEMANDANTE

DEMANDANTE: **Município de Tucumã**, por intermédio da **Secretaria Municipal de Saúde – Fundo Municipal de Saúde**.

RESPONSÁVEL: **Renata de Araújo Oliveira - Secretaria Municipal de Saúde – Gestora do Fundo Municipal de Saúde**.

PORTARIA/DECRETO: **Decreto nº 093/2021**.

2. DA JUSTIFICATIVA

2.1. O objeto deste Termo de Referência justifica-se pela necessidade de **eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA**, uma vez que estes produtos são indispensáveis, haja vista a essencialidade destes no dia-a-dia para o regular desenvolvimento das atividades.

2.2. Justificamos a necessidade da contratação de empresa especializada no fornecimento de matérias e/ou produtos odontológicos, tendo em vista a grande demanda da Secretaria Municipal de Saúde, por constituírem como itens de necessidades básicas para o pleno funcionamento das atividades do setor de odontologia municipal.

2.3. Nesse sentido e no intuito de facilitar a aquisição dos materiais e produtos ora solicitados, torna-se imprescindível a necessidades da aquisição dos itens relacionados de forma parcelada para o reorganizarmos os estoques deste setor, no intuito de atender as necessidades das unidades básicas de saúde, bem como a população assistida pelo Município de Tucumã-PA.

2.4. A aquisição em apreço justifica-se ainda pela necessidade de reposição dos estoques dos referidos materiais de modo a evitar a descontinuidade dos serviços odontológicos ofertados, sendo assim, é imprescindível a aquisição do referido objeto para continuidade das atividades desenvolvidas por esta Secretaria. Sendo que a quantidade estimada foi calculada com base no consumo médio dos itens nos exercícios anteriores e no planejamento estratégico de gestão para os próximos 12 (doze) meses.

3. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E DA MODALIDADE DA LICITAÇÃO



3.1. O procedimento licitatório a ser adotado, será regido pelo Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, e subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e pela Lei Complementar nº 123/2006 de 14/12/2006.

3.2. A licitação a ser realizada para a aquisição do objeto deste Termo de Referência será processada na modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO, TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, UTILIZANDO O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E AMPLA CONCORRÊNCIA.**

3.3. O uso Sistema Registro de Preços utilizado para a presente aquisição está fundamentado no Decreto nº 7.892/2013 e posteriores alterações e atualizações, considerando a impossibilidade de definir previamente a quantidade exata de materiais necessários para utilização nos fins já mencionados.

3.4. Os produtos a serem fornecidos enquadram-se na classificação de produtos comuns, nos termos da Lei nº 10.520/2002, do Decreto nº 3.555/2000.

3.5. Este Termo de Referência foi elaborado em conformidade ao que determina o art. 14 da Lei nº 8.666/1993, bem como atende aos preceitos da Lei Federal nº 10.520/2002.

3.6. Os procedimentos, bem como os casos omissos, serão regidos pelas legislações aplicáveis, em especial pela Lei Federal nº 10.520/2002, o Decreto nº 3.555/2000, o Decreto nº 7.892/2013, a Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Decreto Federal nº 8.538/2015 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993, observadas as alterações e atualizações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

4. DO OBJETO

4.1. Este Termo de referência tem por objeto a **eventual e futura aquisição parcelada de materiais odontológicos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Tucumã-PA.**

5. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES

5.1. O Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços a ser firmada mediante a realização do certame será o Fundo Municipal de Saúde – Secretaria Municipal de Saúde.

6. DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E QUANTITATIVOS ESTIMADOS



6.1. As quantidades constantes deste Termo de Referência são estimativas, não obrigando a aquisição em sua totalidade.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QUANT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100 UNIDADES		150	PACOTE	11,450	1.717,50
	ESPECIFICAÇÃO: ESPÁTULA EM MADEIRA LISA, ISTO É, COM AUSÊNCIA DE FARPAS, DESCARTÁVEL. EXTREMIDADES ARREDONDADAS, FORMATO CONVENCIONAL, RESISTENTE A ESTERILIZAÇÃO, COM 14 CM DE COMPRIMENTO, LARGURA ENTRE 1,4 E 1,5 CM. EMBALAGEM: PACOTE COM 100 UNIDADES, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.					
2	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE ADULTO		100	UNIDADE	14,547	1.454,70
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO ADULTO (G). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
3	ABRIDOR DE BOCA EM SILICONE INFANTIL		100	UNIDADE	15,913	1.591,30
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: BORRACHA SILICONE, USO ODONTOLÓGICO, TAMANHO INFANTIL (P). EMBALAGEM COM 1 UNIDADE					
4	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%		700	PACOTE	12,717	8.901,90
	ESPECIFICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO PARA CONDICIONAMENTO DE ESMALTE. EMBALAGEM PLÁSTICA COM 03 (TRÊS) UNIDADES DE SERINGAS DE 03 (TRÊS) GRAMAS CADA, COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.					
5	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL ADAPTER SINGLE BONDE 2 FILKER Z250XT		250	UNIDADE	195,967	48.991,75
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML); COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, HEMA, DIURETANO DIMETACRILATO, COPOLÍMEROS DO ÁCIDO POLIALCENÓICO, CANFOROQUINONA, ÁGUA E ETANOL, GLICEROL 1, 3 DIMETACRILATO, 10% EM PESO DE SÍLICA COLOIDAL (CARGA).3M, SIMILAR OU SUPERIOR.					
6	ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL SINGLE BONDE UNIVERSAL		150	UNIDADE	404,433	60.664,95
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 FRASCO DE 6G (5,6ML); ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; COMPOSIÇÃO: BIS-GMA, METACRILATO DE 2-HIDROXIETILA, SÍLICA TRATADA COM SILANO, ÁLCOOL ETÍLICO, DECAMETILENO DIMETACRILATO, ÁGUA, 1,10-DECANODIOL FOSFATO METACRILATO, COPOLÍMERO DE ACRÍLICO E ÁCIDO ITACÔNICO, CANFOROQUINONA, N, N-DIMETILBENZOCAÍNA, METACRILATO DE 2-DIMETILAMINOETILO, METIL ETIL CETONA.					
7	AFASTADOR TENTACÂNULA		50	UNIDADE	25,097	1.254,85
	ESPECIFICAÇÃO: TENTACÂNULA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15 CM, AUTOCLAVÁVEL. APLICAÇÃO: PARA CIRURGIA FRENECTOMIA					
8	AFASTADOR TIPO MINESSOTA		100	UNIDADE	22,857	2.285,70
	ESPECIFICAÇÃO: PARA CIRURGIA CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420, TAMANHO:14 CM					

9	ÁGUA OXIGENADA 3% DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 10 VOLUMES		100	UNIDADE	19,763	1.976,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EM SOLUÇÃO LÍMPIDA E INCOLOR. COMPOSIÇÃO: PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO 3% E VEÍCULO AQUOSO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM L LITRO.</i>					
10	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL CURTA TAM 25MM X 0,3MM (30G)		300	CAIXA	53,463	16.038,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL; CALIBRE 30G; CURTA; TAMANHO 25MM X 0,3MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTÉRIL, SILICONIZADA E TRIBISELADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>					
11	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL EXTRA CURTA TAM 15MM X 0,3MM (30G)		500	CAIXA	57,437	28.718,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL; CALIBRE 30G EXTRA CURTA; TAMANHO 15MM X 0,3MM; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; BISEL TRIFACETADO ULTRA AFIADO; ESTÉRIL E SILICONIZADA; EMBALADA INDIVIDUALMENTE COM LACRE EM PLÁSTICO, TRAVA DE SEGURANÇA RESISTENTE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>					
12	AGULHA GENGIVAL ESTÉRIL DESCARTÁVEL LONGA 27G		300	CAIXA	51,733	15.519,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 100 AGULHAS</i>					
13	ALAVANCA APICAL 301 RETA ADULTO		70	UNIDADE	49,247	3.447,29
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO APICAL, RETA, Nº301.</i>					
14	ALAVANCA APICAL 304		70	UNIDADE	56,933	3.985,31
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO APICAL, RETA, Nº304.</i>					
15	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 1 DIREITA INFANTIL		70	UNIDADE	54,873	3.841,11
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, Nº1 DIREITA; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
16	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2 RETA ADULTO		70	UNIDADE	43,820	3.067,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, RETA, Nº2; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
17	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº 2 RETA INFANTIL		70	UNIDADE	63,300	4.431,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, RETA, Nº2; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
18	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 DIREITA ADULTO		70	UNIDADE	51,887	3.632,09
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, Nº1, DIREITA; AUTOCLAVÁVEL.</i>					

19	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 ESQUERDA ADULTO		70	UNIDADE	52,600	3.682,00
	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA ADULTO; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, Nº1, ESQUERDA; AUTOCLAVÁVEL.					
20	ALAVANCA SELDIN EM AÇO INOXIDÁVEL Nº1 ESQUERDA INFANTIL		70	UNIDADE	64,967	4.547,69
	ESPECIFICAÇÃO: ALAVANCA ODONTOLÓGICA INFANTIL; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: SELDIN, Nº1, ESQUERDA; AUTOCLAVÁVEL.					
21	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 70% INPM		45	CAIXA	110,767	4.984,52
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSEPTICA, COM 70% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.					
22	ÁLCOOL ETÍLICO LÍQUIDO HIDRATADO 92,8% INPM		20	CAIXA	210,963	4.219,26
	ESPECIFICAÇÃO: COM AÇÃO ANTISSEPTICA, COM 92,8% DE ÁLCOOL ETÍLICO, COM ELIMINAÇÃO DE 99,9% DAS BACTÉRIAS, CAIXA COM 12 FRASCOS DE 1000ML.					
23	ALICATE PERFURADOR AINSWORTH		50	UNIDADE	133,230	6.661,50
	ESPECIFICAÇÃO: ALICATE PERFURADOR DE LENÇOL DE BORRACHA PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; 5 FUROS DE DIÂMETROS DIFERENTES; 17CM DE COMPRIMENTO.					
24	ALPHACAÍNE (CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA+EPINEFRINA 36MG+18UG/CARPULE)		300	CAIXA	197,053	59.115,90
	ESPECIFICAÇÃO: APRESENTAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES COM 1,8ML CADA.					
25	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72MG+18UG/CARPULE)		200	CAIXA	238,267	47.653,40
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 72MG/18UG/CARPULE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA.					
26	ANESTÉSICO CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA + EPINEFRINA 36MG+18UG/CARPULE)		100	CAIXA	197,053	19.705,30
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 36MG/18UG/CARPULE; FORMA FARMACÊUTICA: SOLUÇÃO INJETÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES DE CRISTAL 1,8ML CADA.					
27	ANESTÉSICO TÓPICO (BENZOCAÍNA 200MG/G)		200	UNIDADE	21,090	4.218,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 20%, USO: GEL TÓPICO. AÇÃO APROXIMADA 20 A 30 MINUTOS; POTE COM 12GRAMAS; SABOR TUTTI-FRUTI.					
28	ARCO OSTBY DOBRÁVEL ADULTO		70	UNIDADE	22,867	1.600,69
	ESPECIFICAÇÃO: ARCO PARA FIXAÇÃO DO LENÇOL PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO, PERMITINDO ACESSO À CAVIDADE BUCAL; ADULTO; FABRICADO EM POLIACETAL; ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE ATÉ 134 °C. UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					

29	ARTICAINE (CLORIDRATO DE ARTICAÍNA + EPINEFRINA 72MG+18UG/CARPULE)		200	CAIXA	262,933	52.586,60
	ESPECIFICAÇÃO: CAIXA COM 50 TUBETES, 1,8ML CADA					
30	AVENTAL DESCARTÁVEL TNT MANGA LONGA		700	PACOTE	105,177	73.623,90
	ESPECIFICAÇÃO: AVENTAL HOSPITALAR, MATERIAL: TNT; GRAMATURA CERCA DE 30 G/CM2, COR: COM COR, COMPONENTE TIRAS PARA FIXAÇÃO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL MANGA: LONGA, PUNHO ELÁSTICO. UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 10 UNIDADES.					
31	BABADOR ODONTOLÓGICO DESCARTAVEL PARA CIRURGIA		1.000	PACOTE	22,850	22.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: PAPEL E PLÁSTICO; 2 CAMADAS DE PAPEL, 1 CAMADA DE PLÁSTICO, RESISTENTE, BRANCO; TIPO USO DESCARTÁVEL; TAMANHO 30X40CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 100 UNIDADES.					
32	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 5MM		400	UNIDADE	5,693	2.277,20
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,05MM X 5MM X 50CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 ROLO.					
33	BANDA MATRIZ ODONTOLÓGICA 7MM		400	UNIDADE	4,773	1.909,20
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; MEDIDAS APROXIMADAS: 0,05MM X 7MM X 50CM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 ROLO.					
34	BANDEJA INOX 23X13		100	UNIDADE	80,490	8.049,00
	ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA; MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO LISA; DIMENSÕES: 23 X 13 CM; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
35	BANDEJA INOX 49X33X1CM		100	UNIDADE	150,113	15.011,30
	ESPECIFICAÇÃO: BANDEJA MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL; TIPO LISA; DIMENSÕES: 49X33X1CM; ESTERILIDADE: ESTERILIZÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: UNIDADE.					
36	BICARBONATO DE SÓDIO.		1.200	SACHÊ	5,207	6.248,40
	ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO: 8,40%; FORMA FARMACEUTICA: USO ORAL; ESPECIALMENTE MANIPULADO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SACHÊ DE 40 GRAMAS.					
37	BROCA CARBIDE CIRURGICA Nº 702		300	UNIDADE	20,623	6.186,90
	ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº702; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; CORTE PICOTADA; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					
38	BROCA CARBIDE ENDO-Z LONGA		300	UNIDADE	37,353	11.205,90
	ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: TRONCO CÔNICA; TOPO INATIVO; HASTE LONGA; CORTE MÉDIO; 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.					
39	BROCA CARBIDE Nº 01		150	UNIDADE	21,203	3.180,45

	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº01; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
40	BROCA CARBIDE Nº 02		150	UNIDADE	23,633	3.544,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO; Nº02; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
41	BROCA CARBIDE Nº 03		150	UNIDADE	21,600	3.240,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO; Nº03; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
42	BROCA CARBIDE Nº 04		150	UNIDADE	21,033	3.154,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO; Nº04; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
43	BROCA CARBIDE Nº 05		150	UNIDADE	20,333	3.049,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO; Nº05; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE REGULAR; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
44	BROCA CIRURGICA ZEKRYA LONGA		200	UNIDADE	33,950	6.790,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; MATERIAL: CARBIDE; FORMATO: CÔNICA LONGA; TOPO ARRENDONDADO; HASTE LONGA; TIPO CORTE: ZEKRYA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
45	BROCA DIAMANTADA 1011		300	UNIDADE	10,593	3.177,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1011; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
46	BROCA DIAMANTADA 1011 HL		300	UNIDADE	12,730	3.819,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1011; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
47	BROCA DIAMANTADA 1012		300	UNIDADE	11,983	3.594,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1012; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
48	BROCA DIAMANTADA 1012 HL		300	UNIDADE	12,697	3.809,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1012; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
49	BROCA DIAMANTADA 1013		300	UNIDADE	10,300	3.090,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1013; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					

50	BROCA DIAMANTADA 1013 HL		300	UNIDADE	10,550	3.165,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1013; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
51	BROCA DIAMANTADA 1014		300	UNIDADE	12,773	3.831,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1014; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
52	BROCA DIAMANTADA 1014 HL		300	UNIDADE	10,300	3.090,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1014; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
53	BROCA DIAMANTADA 1015		300	UNIDADE	10,633	3.189,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1015; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
54	BROCA DIAMANTADA 1015 HL		300	UNIDADE	10,933	3.279,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1015; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
55	BROCA DIAMANTADA 1016		300	UNIDADE	11,020	3.306,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1016; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE GROSSO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
56	BROCA DIAMANTADA 1016 HL		300	UNIDADE	11,400	3.420,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1016; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE GROSSO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
57	BROCA DIAMANTADA 1022		300	UNIDADE	9,977	2.993,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1022; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
58	BROCA DIAMANTADA 1032		300	UNIDADE	10,880	3.264,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1032; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: TRONCO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
59	BROCA DIAMANTADA 1033		300	UNIDADE	9,663	2.898,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1033; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA INVERTIDA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
60	BROCA DIAMANTADA 1034		300	UNIDADE	10,467	3.140,10

	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1034; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
61	BROCA DIAMANTADA 1035		300	UNIDADE	10,467	3.140,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº1035; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE INVERTIDO; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
62	BROCA DIAMANTADA 2200FF		300	UNIDADE	10,897	3.269,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº2200FF; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
63	BROCA DIAMANTADA 3017		300	UNIDADE	11,753	3.525,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3017; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
64	BROCA DIAMANTADA 3017 HL		300	UNIDADE	12,713	3.813,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3017HL; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
65	BROCA DIAMANTADA 3018		300	UNIDADE	12,267	3.680,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3018; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
66	BROCA DIAMANTADA 3018 HL		300	UNIDADE	12,333	3.699,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3018; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: ESFÉRICA; CORTE MÉDIO; HASTE LONGA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
67	BROCA DIAMANTADA 3118F		300	UNIDADE	12,840	3.852,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CHAMA; CORTE FINO; HASTE CURTA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
68	BROCA DIAMANTADA 3118FF		300	UNIDADE	13,020	3.906,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3118; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CONE CHAMA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
69	BROCA DIAMANTADA 3168F		300	UNIDADE	12,053	3.615,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
70	BROCA DIAMANTADA 3168FF		300	UNIDADE	12,053	3.615,90

	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3168; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: PÊRA; CORTE EXTRA FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE</i>					
71	BROCA DIAMANTADA 3195F		300	UNIDADE	12,053	3.615,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3195F; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; TIPO TOPO EM CHAMA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
72	BROCA DIAMANTADA 3195FF		300	UNIDADE	12,053	3.615,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA ALTA ROTAÇÃO; Nº3195FF; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL DIAMANTADA; FORMATO: CÔNICA; TIPO TOPO EM CHAMA; CORTE FINO; HASTE REGULAR; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
73	BROCA GATES GLIDDEN Nº03 25MM		300	UNIDADE	23,100	6.930,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº03; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
74	BROCA GATES GLIDDEN Nº04		300	UNIDADE	24,073	7.221,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº04; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
75	BROCA GATES GLIDDEN Nº05		300	UNIDADE	20,497	6.149,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº05; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
76	BROCA GATES GLIDDEN Nº06		300	UNIDADE	21,297	6.389,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº06; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 25MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
77	BROCA GATES GLIDDEN Nº 01		300	CAIXA	21,297	6.389,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº01; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 28MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
78	BROCA GATES GLIDDEN Nº 02		300	CAIXA	20,497	6.149,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; Nº02; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 28MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
79	BROCA GATES GLIDDEN Nº 03		200	CAIXA	22,333	4.466,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA PARA BAIXA ROTAÇÃO; TIPO CONTRA ÂNGULO; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO: GATES; COMPRIMENTO 32MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					

80	BROCA LENTULO 1° SÉRIE 25MM		300	UNIDADE	102,600	30.780,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROCA BAIXA ROTAÇÃO, TIPO: AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO: ESPIRAL, LENTULO, COMPRIMENTO: CERCA DE 25 MM, DIÂMETRO: 0,25 MM. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 4 UNIDADES.</i>					
81	BROQUEIRO DE ALUMÍNIO 60 FUROS FG - PRATA		100	UNIDADE	77,933	7.793,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BROQUEIRO ODONTOLÓGICO DE ALUMÍNIO COM 60 FUROS MISTO, PARA ARMAZENAR BROCAS DE ALTA E BAIXA ROTAÇÃO; FABRICADO EM AÇO; INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
82	CABO DE BISTURI ODONTOLOGICO Nº3		100	UNIDADE	13,097	1.309,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, APLICAÇÃO CIRURGIA, COMPRIMENTO 17 CM.</i>					
83	CABO PARA ESPELHO BUCAL Nº 05		300	UNIDADE	12,700	3.810,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CABO ESPELHO BUCAL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO OITAVADO, TIPO USO AUTOCLAVÁVEL.</i>					
84	CAIXA COLETORA PARA RESÍDUOS PERFUROCORTANTES LITROS	3	100	UNIDADE	11,633	1.163,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EM PAPELÃO PARA RESÍDUOS PERFURANTES OU CORTANTES, ALÇA DUPLA PARA TRANSPORTE, CONTRA-TRAVA DE SEGURANÇA, REVESTIMENTO QUE EVITE PERFURAÇÃO E VAZAMENTOS, DE FÁCIL MONTAGEM, COR AMARELA, DE ACORDO COM A NBR 13853</i>					
85	CIMENTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO RADIOPACO		300	UNIDADE	51,267	15.380,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM CONTENDO UM TUBO DE PASTA BASE, COM 13G E 1 TUBO DE PASTA CATALISADORA COM 11G</i>					
86	CIMENTO DE IONÔMETRO DE VIDRO FORRADOR		300	UNIDADE	76,600	22.980,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BIOCOMPATÍVEL E FOTOPOLIMERIZÁVEL; VISCOSIDADE IDEAL; ELEVADA RESISTÊNCIA À COMPRESSÃO: ACIMA DE 200 MPA; RADIOPACO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: SERINGA COM 2,5G.</i>					
87	CIMENTO DE ÓXIDO DE ZINCO 50G		300	UNIDADE	39,777	11.933,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL RESTAURADOR TEMPORÁRIO; AGENTE DE FORRAMENTO DE CAVIDADE; AGENTE PARA CIMENTAÇÃO PROVISÓRIA OU PERMANENTE; AGENTE PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES OU COMO CIMENTO CIRÚRGICO. FRASCO COM 50G.</i>					
88	CIMENTO ENDONDÔNTICO 30GR		300	UNIDADE	151,327	45.398,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SELANTE DE CANAL RADICULAR EM PASTA, UTILIZADO PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES COM ALTA BIOCOMPATIBILIDADE, ÓTIMA VISCOSIDADE, PROPRIEDADES ANTIMICROBIANAS, RADIOPACIDADE SUPERIOR, CONTENDO SERINGA DE AUTOMISTURA QUE PERMITE APLICAÇÃO FÁCIL E PRECISA NO CANAL RADICULAR COM PONTAS APLICADORAS INTRA RADICULARES. VALIDADE SUPERIOR A 3 ANOS. EMBALAGEM COM 1 PASTA BASE E 1 PASTA CATALIZADORA.</i>					
89	CIMENTO ENDONDÔNTICO ENDOFIL PÓ 12G E LÍQUIDO 10ML		300	UNIDADE	111,600	33.480,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONTENDO UM FRASCO DE PÓ DE 12GRAMAS: ÓXIDO DE ZINCO, RESINA HIDROGENADA, SUBCARBONATO DE BISMUTO, SULFATO DE BÁRIO E BORATO DE SÓDIO E UM FRASCO DE LÍQUIDO DE 10 ML CONTENDO: EUGENOL, ÓLEO DE AMENDOAS E BHT.</i>					

90	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL		300	UNIDADE	36,800	11.040,00
	ESPECIFICAÇÃO: COMPOSTO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO FOTOPOLIMERIZÁVEL E RADIOPACO SEM EUGENOL. NÃO DEVE INIBIR A POLIMERIZAÇÃO DE RESINAS. APRESENTAR ALTA RESISTÊNCIA À DISSOLUÇÃO PELO ÁCIDO FOSFÓRICO UTILIZADO NO CONDICIONAMENTO ÁCIDO DAS ESTRUTURAS DENTAIS. PRONTO PARA USO. APLICAÇÃO CONTROLADA POR MEIO DE SERINGA. FOTOPOLIMERIZÁVEL; ECONOMIA DE TEMPO PARA O DENTISTA E MENOR DESPÉDIO DE MATERIAL. COR SEMELHANTE À DENTINA; NÃO INTERFERINDO NO RESULTADO ESTÉTICO DOS MATERIAIS RESTAURADORES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: 1 SERINGA COM 2G DE BRANCO DENTINA, 3 BICOS APLICADORES.					
91	CIMENTO OBTURADOR PROVISÓRIO 25G		300	UNIDADE	24,447	7.334,10
	ESPECIFICAÇÃO: CIMENTO ODONTOLÓGICO, TIPO OBTURADOR PROVISÓRIO, 25G CARACTERÍSTICA ADICIONAL SEM FLÚOR, ASPECTO FÍSICO PASTA ÚNICA.					
92	CIMENTO RESINOSO DUAL		300	KIT	141,633	42.489,90
	ESPECIFICAÇÃO: KIT COM 5G (CORPO DUPLO - 2,5G DE BASE + 2,5G DE CATALISADOR) + 5 PONTEIRAS DE AUTO-MISTURA.					
93	CLIPS COLGADURA INDIVIDUAL		300	UNIDADE	9,933	2.979,90
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL.					
94	CLORIDRATO DE MEPIVACAINA + EPINEFRINA 36MG+18UG		200	CAIXA	230,667	46.133,40
	ESPECIFICAÇÃO: ANESTÉSICO LOCAL; CONCENTRAÇÃO: 36MG/18UG; SOLUÇÃO INJETÁVEL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 50 TUBETES.					
95	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5 X 7,5CM		1.000	PACOTE	30,027	30.027,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; TREZE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.					
96	COMPRESSA DE GAZE 9 FIOS 7,5 X 7,5CM		1.000	PACOTE	38,713	38.713,00
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; FIOS 100% ALGODÃO; 8 CAMADAS; 5 DOBRAS; NOVE FIOS. EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO CONTENDO 500 UNIDADES; O PRODUTO DEVE TRAZER IMPRESSO NO RÓTULO OS SEGUINTE DADOS: DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, LOTE E REG. NA ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 500 UNIDADES.					
97	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA EXTRAFINO F		150	CAIXA	61,037	9.155,55
	ESPECIFICAÇÃO: 28MM; CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES					
98	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA EXTRAFINO FF		150	CAIXA	54,653	8.197,95
	ESPECIFICAÇÃO: 28MM; CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER A ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE					

	ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICAL. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES					
99	CONE DE GUTTA PERCHA ACESSORIA MF		150	CAIXA	48,267	7.240,05
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES, COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL NO MODELO MF. UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.					
100	CONE DE GUTTA PERCHA Nº R7		150	CAIXA	47,267	7.090,05
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTES. O CONE DEVERÁ SER RESISTENTE, MALEÁVEL, RADIOPACO, MANTER ESTABILIDADE DIMENSIONAL SEM SE ROMPER, NÃO RESSECAR, TER TOLERÂNCIA TECIDUAL E PROMOVER VEDAÇÃO APICA. EMBALAGEM COM 120 UNIDADES					
101	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 1º SÉRIE 15-40		150	CAIXA	36,913	5.536,95
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 1ª SÉRIE (15-40), APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 120 UNIDADES.					
102	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 2º SÉRIE 45-80		150	CAIXA	40,933	6.139,95
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 2ª SÉRIE (45-80), APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 120 UNIDADES.					
103	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL 3º SÉRIE 90-140		150	CAIXA	44,383	6.657,45
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 3ª SÉRIE (90-140), APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 120 UNIDADES.					
104	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 20		150	CAIXA	38,273	5.740,95
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 20, APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.					
105	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 25		150	CAIXA	47,167	7.075,05
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 25, APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.					
106	CONE DE GUTTA PERCHA PRINCIPAL Nº 30		150	CAIXA	44,343	6.651,45
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA, TIPO PRINCIPAL, PADRONIZAÇÃO ISO, 30, APLICAÇÃO OBTURAÇÃO ENDODÔNTICA, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 120 UNIDADES.					
107	CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F1 28MM		150	CAIXA	94,233	14.134,95
	ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAIS COM OS MODELOS F1. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES.					
108	CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F2 28MM		150	CAIXA	94,233	14.134,95

	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTAPERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXA INDIVIDUAIS COM OS MODELOS F2. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES.</i>					
109	CONE DE GUTTA PERCHA PROTAPER F3 28MM		150	CAIXA	93,077	13.961,55
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONE DE GUTA PERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES EXCLUSIVAMENTE PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADES MÚLTIPLAS EM SUAS LÂMINAS ATIVAS, À BASE DE GUTA PERCHA, ÓXIDO DE ZINCO E CORANTE ORGÂNICO COM 28MM DE COMPRIMENTO. APRESENTAÇÃO COMERCIAL EM CAIXAS INDIVIDUAIS COM OS MODELOS F3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 60 UNIDADES.</i>					
110	CONE DE GUTTA PERCHA WAVE ONE PARA LIMA AMARELA		150	CAIXA	91,300	13.695,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONES DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE. COM 28MM DE COMPRIMENTO. COLORAÇÃO DAS PONTAS AMARELA. SMALL.CAIXA COM 60 UNIDADES</i>					
111	CONE DE GUTTA PERCHA WAVE ONE PARA LIMA VERMELHA		150	CAIXA	91,813	13.771,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONES DE GUTAPERCHA PARA OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES PREPARADOS PELO SISTEMA WAVE ONE. COM 28MM DE COMPRIMENTO. COLORAÇÃO DAS PONTAS VERMELHA. PRIMARY. CAIXA COM 60 UNIDADES</i>					
112	CONJUNTO DE ASPIRAÇÃO ENDODÔNTICO C/ 3 AGULHAS E 1 CÂNULA		100	KIT	83,160	8.316,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS DO PRODUTO: AGULHA 4010: 32,4MM X 1MM AGULHA 5020: 40,9MM X 1,5MM AGULHA 4010: 32,4MM X 2MM CÂNULA: 100MM X 3,30MM (INTERNO) X 6,35MM (EXTERNO). MATERIAL EM AÇO INOXIDÁVEL.</i>					
113	CREME DENTAL ADULTO 90G		5.500	UNIDADE	13,763	75.696,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ADULTO. COM FLÚOR, 1000PPM, TUBO FLEXÍVEL, COM NO MÍNIMO 90G, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM ESPECIFICAÇÕES DOS COMPONENTES E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE E DATA DE VALIDADE NA EMBALAGEM.</i>					
114	CREME DENTAL INFANTIL 90G.		7.500	UNIDADE	10,513	78.847,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: APLICAÇÃO: PARA HIGIENE BUCAL INFANTIL, SABOR A SER DEFINIDO, COM CÁLCIO E CONCENTRAÇÃO DE FLÚOR DE 1000PPM A 1100PPM, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 90G.</i>					
115	CUBA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 10CM		70	UNIDADE	27,833	1.948,31
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; 10CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 300ML.</i>					
116	CUBA CIRÚRGICA EM AÇO INOXIDÁVEL 8CM		70	UNIDADE	23,713	1.659,91
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; 8CM; CAPACIDADE APROXIMADA: 160ML.</i>					
117	CURETA DENTINA Nº 11 1/2		150	UNIDADE	22,447	3.367,05

	<i>ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE DENTINA (CURETA) N. 11 1/2; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO CÔNCAVO; CORPO DUPLA.</i>					
118	CURETA DENTINA Nº 14		150	UNIDADE	21,203	3.180,45
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COLHER DE DENTINA (CURETA) N. 14; EM AÇO INOXIDÁVEL; FORMATO CÔNCAVO; CORPO DUPLA.</i>					
119	DESCOLADOR DE MOLT 2/4		150	UNIDADE	60,733	9.109,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL</i>					
120	DESCOLADOR FREER		150	UNIDADE	74,390	11.158,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE. PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420</i>					
121	DISCO DE LIXA PARA ACABAMENTO E POLIMENTO		300	PACOTE	122,670	36.801,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: KIT DE DISCOS SORTIDOS PARA ACABAMENTO E POLIMENTO DE RESTAURAÇÕES DE RESINA COMPOSTA, USO: INSTALAR O MANDRIL NO CONTRA ÂNGULO, INDICADOS PARA ÁREAS INTERPROXIMAIS E SUPERFÍCIES BUCAIS, CONTENDO DISCOS EM 4 GRANULAÇÕES: GROSSA, MÉDIA, FINA E SUPERFINA. TAMANHO: 1/8, 1/2.</i>					
122	EDTA AGENTE QUELANTE		100	UNIDADE	10,463	1.046,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PARA USO ODONTOLÓGICO. A EMBALAGEM DEVE CONTER AS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, LOTE E A DATA DE VALIDADE. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 20ML.</i>					
123	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 150MM X 100M		300	UNIDADE	116,933	35.079,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BOBINA, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, TRIPLAMENTE SELADO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO E A VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.</i>					
124	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 300MM X 100M		300	UNIDADE	217,067	65.120,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BOBINA, FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, TRIPLAMENTE SELADO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO E A VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.</i>					
125	EMBALAGEM TUBULAR PARA ESTERILIZAÇÃO 50MM X 100M		200	ROLO	51,330	10.266,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: BOBINA; FILME LAMINADO QUE SUPORTA AS TENSÕES DE MANIPULAÇÃO, TRIPLAMENTE SELADO, GARANTINDO PROTEÇÃO E POSSIBILITANDO ABERTURA ASSÉPTICA. COM INDICADOR IMPRESSO PARA OS PROCESSOS DE ÓXIDO DE ETILENO E A VAPOR NA ÁREA DE SELAGEM. PRODUTO NÃO ESTÉRIL.</i>					
126	ENDO ICE SPRAY -50° C		70	FRASCO	59,227	4.145,89
	<i>ESPECIFICAÇÃO: O ENDO ICE É UM PRODUTO EXCLUSIVO PARA TESTE DE VITALIDADE NOS DENTES COM ODOR MENTOLADO. SUA COMPOSIÇÃO PERMITE EFICÁCIA NO DIAGNÓSTICO POR APRESENTAR AGENTES DE RESFRIAMENTO. FRASCO 200ML/100G</i>					
127	ENDO PTC 25G		60	UNIDADE	23,960	1.437,60

	<i>ESPECIFICAÇÃO: COMPOSICAO: COMPOSTO POR PEROXIDO DE UREIA, TWEEN 80, CARBOWAX (VEICULO); FORMA FARMACEUTICA: EM CREME; EMBALAGEM: EMBALADO EM POTE COM APROXIMADAMENTE 25G; IDENTIFICACAO: CONSTANDO EXTERNAMENTE MARCA COMERCIAL, PROCEDENCIA DE FABRICACAO; ARMAZENAMENTO: RECOMENDACOES PARA ARMAZENAMENTO; VALIDADE: VALIDADE MINIMA DE 1 ANO DA DATA DE ENTREGA</i>					
128	ESCOVA DE ROBSON PLANA CERDAS BRANCAS		1.000	UNIDADE	5,767	5.767,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INDICADA PARA PRÉ-POLIMENTO DE RESINA, PODENDO SER UTILIZADA COM PASTA DE POLIMENTO E ÓLEO MINERAL; CERDAS BRANCAS.</i>					
129	ESCOVA DENTAL MÉDIA ADULTO		12.000	UNIDADE	3,087	37.044,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO, CONFECCIONADA EM MATERIAL ATÓXICO, COM CABO EM POLIPROPILENO, COM NO MÍNIMO 150MM DE COMPRIMENTO E COM LARGURA DA CABEÇA MEDINDO ENTRE 13 E 16MM. CERDAS MACIAS EM NYLON, POLIDAS E ARREDONDADAS NA COR NATURAL, DISPOSTAS EM QUATRO FILEIRAS DE TUFOS, RETAS, COM CANTOS ARREDONDADOS E CONTENDO NO MÍNIMO 32 TUFOS. EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</i>					
130	ESCOVA DENTAL MÉDIA INFANTIL		12.000	UNIDADE	2,997	35.964,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESCOVA DENTAL INFANTIL, CABEÇA PEQUENA E ARREDONDADA, CERDAS FIRMES E MACIAS, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CONFORME PRAXE DO FABRICANTE TRAZENDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA.</i>					
131	ESPAÇADOR DIGITAL 1º SÉRIE		100	KIT	55,253	5.525,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR EDONDÔNTICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; TIPO DIGITAL. 25MM DE COMPRIMENTO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1ª SÉRIE 15-40</i>					
132	ESPAÇADOR DIGITAL CÔNICO		100	KIT	51,220	5.122,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPAÇADOR ENDODÔNTICO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DIGITAL, COMPRIMENTO 25 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CONICIDADES A, B, C E D, APRESENTAÇÃO CONJUNTO COMPLETO.</i>					
133	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 1		150	UNIDADE	61,303	9.195,45
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM PONTAS DE TITÂNIO; MODELO Nº01; TIPO USO: PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTA ADICIONAL: DUPLO, CABO C, ESTÉRIL.</i>					
134	ESPÁTULA DE INSERÇÃO DE RESINA Nº 2 COM BOLINHA		150	UNIDADE	67,227	10.084,05
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL COM CALÇADOR BOLINHA; MODELO Nº02; TIPO USO: PARA APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA, CARACTERÍSTA ADICIONAL: DUPLO, CABO C, ESTÉRIL.</i>					
135	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 24		150	UNIDADE	28,420	4.263,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MODELO Nº24; TIPO USO: MANIPULAÇÃO.</i>					
136	ESPATULA DE MANIPULAÇÃO Nº 36		150	UNIDADE	26,467	3.970,05

	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA; MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL; MODELO Nº36; TIPO USO: MANIPULAÇÃO.</i>					
137	ESPATULA PARA RESINA EM TITANIO Nº4		100	UNIDADE	99,973	9.997,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPATULA ODONTOLÓGICA PARA RESINA MODELO THONPSON; CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL; COM PONTAS EM TITÂNIO; MODELO Nº4, USO EM APLICAÇÃO E ESCULTURA DE RESINA COMPOSTA CABO COM SILICONE; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
138	ESPATULA SILICATO Nº 1		150	UNIDADE	63,773	9.565,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CABO TUBULAR OCO COM DIÂMETRO DE APROXIMADAMENTE 8MM. CONFECCIONADA EM AÇO INOXIDÁVEL, PASSÍVEL DE ESTERILIZAÇÃO EM MEIOS FÍSICOS-QUÍMICOS POSSUI UMA FACE LISA.</i>					
139	ESPELHO BUCAL COM CABO PLANO Nº 5		500	UNIDADE	16,633	8.316,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, DURÁVEL, QUE NÃO PERCA O BRILHO NEM SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO APÓS A AUTOCLAVAGEM, NÃO ARRANHE E NEM TRINQUE COM FACILIDADE, QUE REFLITA A IMAGEM COM NITIDEZ DE DETALHES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO TIPO: PLANO; TAMANHO: Nº 5; COM CABO; USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.</i>					
140	ESPELHO BUCAL PLANO Nº 5		500	UNIDADE	5,653	2.826,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: RESISTENTE À AUTOCLAVAGEM, DURÁVEL, QUE NÃO PERCA O BRILHO NEM SUA CAPACIDADE DE REFLEXÃO APÓS A AUTOCLAVAGEM, NÃO ARRANHE E NEM TRINQUE COM FACILIDADE, QUE REFLITA A IMAGEM COM NITIDEZ DE DETALHES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL E ESPELHO; TIPO: PLANO; TAMANHO: Nº 5; USO: ENCAIXE UNIVERSAL, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL.</i>					
141	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLISADO LIOFILIZADA		300	UNIDADE	57,307	17.192,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ESPONJA HEMOSTÁTICA FARMACÊUTICA PURA: FEITA 100% DE COLÁGENO (GELATINA) PORCINO LIOFILIZADO. MEDIDAS 1,0CM X 1,0CM X 1,0CM. EMBALAGEM COM 40 UNIDADES</i>					
142	EUCALIPTOL SOLVENTE DE GUTTA PERCHA		100	FRASCO	20,897	2.089,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INDICADO COMO SOLVENTE DE GUTA PERCHA, AUXILIANDO NA REMOÇÃO DE OBTURAÇÃO DOS CANAIS RADICULARES. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO DE VIDRO CONTENDO 10 ML.</i>					
143	EUGENOL USO ODONTOLÓGICO, LIQUIDO, FORM. QUIM. C10H12O2, PESO MOL.164 20ML		300	UNIDADE	22,267	6.680,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EUGENOL, ASPECTO LIQUIDO INCOLOR À LEVEMENTE AMARELADO, FORMULA QUIMICA C10H12O2, PESO MOLECULAR 164, FRASCO 20ML, GRAU DE PUREZA, PUREZA MINIMA DE 99%, NUMERO DE REFERENCIA QUIMICA CAS 97-53-0.</i>					
144	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS E-SPEED ADULTO 31MM X 35MM		300	CAIXA	261,933	78.579,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO DESTINADO PARA USO PERIAPICAL, TAMANHO ADULTO, CAIXA COM 150 UNIDADES.</i>					
145	FILME ANALÓGICO PARA APLICAÇÕES RADIOGRÁFICAS		150	CAIXA	363,720	54.558,00

	E-SPEED INFANTIL 31MM X 35MM					
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FILME RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO DESTINADO PARA USO PERIAPICAL, TAMANHO INFANTIL, CAIXA COM 150 UNIDADES.</i>					
146	FIO DE SUTURA NYLON PRETO CUTICULAR TAM 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR 17MM		1.000	CAIXA	57,937	57.937,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES</i>					
147	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL CATGUT 3.0		150	CAIXA	129,730	19.459,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA; REABSORVÍVEL; TIPO FIO 3-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA.</i>					
148	FIO DE SUTURA REABSORVÍVEL CATGUT 4.0		150	CAIXA	132,663	19.899,45
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CATGUT SIMPLES COM AGULHA REABSORVÍVEL; TIPO FIO 4-0; COMPRIMENTO DO FIO: 45CM; TIPO AGULHA: CURÚRGICA, ½ CÍRCULO CILÍNDRICA EM AÇO INOX; COMPRIMENTO DA AGULHA: 4,0CM; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; EMBALADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 24 ENVELOPES COM 1 FIO E 1 AGULHA</i>					
149	FIO DENTAL, COM 100M		7.000	UNIDADE	10,823	75.761,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FIO DENTAL, PARA REMOÇÃO DE PLACA BACTERIANA INTERPROXIMAL, CONFECCIONADO EM NYLON RESISTENTE, LUBRIFICADO COM CERA NATURAL, LIVRE DE IMPUREZAS, EMBALAGEM COM CORTADOR METÁLICO EM AÇO INOXIDÁVEL, QUE CORTE O FIO SEM DESFIÁ-LO, EMBALADO EM ESTOJO INDIVIDUAL DE POLIPROPILENO, COM 100 METROS.</i>					
150	FIO PARA SUTURA NYLON 3-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 2,0CM E 3/8		1.000	CAIXA	58,523	58.523,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3-0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 TRIANGULAR COMPRIMENTO AGULHA 2,0 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES</i>					
151	FIO PARA SUTURA SEDA 3.0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7CM E ½		1.000	CAIXA	61,907	61.907,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FIO DE SUTURA, MATERIAL SEDA, TIPO FIO 3.0, COR PRETO TRANÇADO, COMPRIMENTO 45CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 1/2 TRIANGULAR, COMPRIMENTO AGULHA 1,7 CM, ESTERILIDADE ESTÉRIL COMPRIMENTO DO FIO 45CM. CAIXA COM 24 UNIDADES.</i>					
152	FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½		1.000	CAIXA	66,427	66.427,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FIO PARA SUTURA SEDA 4-0 COM AGULHA TRIANGULAR DE 1,7 CM E ½. CAIXA COM 24 UNIDADES</i>					
153	FIO RETRATOR GENGIVAL Nº000		50	UNIDADE	64,933	3.246,65
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EXPESSURA: EXTRA FINO; MATERIAL: ALGODÃO TRANÇADO OU TRICOTADO; NÃO IMPREGNADO; ESTÉRIL; DESCARTÁVEL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 250CM.</i>					
154	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE,		1.000	UNIDADE	10,557	10.557,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE, DIMENSÕES 19MM X 30M, RESISTENTE A ALTA TEMPERATURA. CONFECCIONADA COM DORSO DE PAPEL CREPADO À BASE DE CELULOSE TENDO, EM UMA DE SUAS FACES, MASSA ADESIVA À BASE DE BORRACHA NATURAL, ÓXIDO DE ZINCO E RESINAS E, NA OUTRA FACE, UMA FINA CAMADA IMPERMEABILIZANTE DE RESINA ACRÍLICA. IDEAL PARA O FECHAMENTO DE PACOTES QUE SERÃO ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE, FUNCIONA COMO INDICADORA DE ESTERILIZAÇÃO, POIS POSSUI LISTRAS DIAGONAIS DE TINTA TERMOREATIVA QUE, QUANDO SUBMETIDAS À ESTERILIZAÇÃO, MUDAM SUA COLORAÇÃO DE BRANCO PARA PRETO.</i>					
155	FIXADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO 500ML		200	UNIDADE	39,967	7.993,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FIXADOR RADIOGRÁFICO PARA RADIOGRAFIA PERIAPICAL ODONTOLÓGICA, COM 500ML DE VOLUME CADA UNIDADE À BASE DE TIOSSULFATO DE SÓDIO. CARESTREAM, SIMILAR OU SUPERIOR</i>					
156	FLUOR USO ODONTOLÓGICO TOPICO GEL 01 MINUTO		500	FRASCO	10,433	5.216,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FLUOR TOPICO, TIPO GEL TISOTROPICO, CONCENTRADO 2%, COMPOSIÇÃO BÁSICA FLUORETO DE SÓDIO NEUTRO, ÍNDICE ACIDEZ 6,5 A 7,5 PH, AÇÃO COMPLETA EM 1 MINUTO, INDICAÇÃO PREVENÇÃO DA DOENÇA CARIE, 200 ML</i>					
157	FORCEPS Nº01		70	UNIDADE	100,973	7.068,11
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL</i>					
158	FORCEPS Nº02		70	UNIDADE	112,267	7.858,69
	<i>ESPECIFICAÇÃO: INFANTIL, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL</i>					
159	FORCEPS Nº150		70	UNIDADE	106,600	7.462,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES SUPERIORES, AUTOCLAVÁVEL</i>					
160	FORCEPS Nº151		70	UNIDADE	122,707	8.589,49
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PRÉ-MOLARES, INCISIVOS E RAÍZES INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL</i>					
161	FORCEPS Nº16		70	UNIDADE	108,680	7.607,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 16, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES INFERIORES AMBOS OS LADOS, AUTOCLAVÁVEL</i>					
162	FORCEPS Nº17		70	UNIDADE	113,240	7.926,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 17, APLICAÇÃO: USO ODONTOLÓGICO, AUTOCLAVÁVEL</i>					
163	FORCEPS Nº18L		70	UNIDADE	122,220	8.555,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, TIPO: ADULTO, NÚMERO: 18 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO ESQUERDO, TIPO USO: AUTOCLAVÁVEL</i>					
164	FORCEPS Nº18R		70	UNIDADE	122,220	8.555,40

	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: MOLARES SUPERIORES LADO DIREITO, AUTOCLAVÁVEL					
165	FORCEPS Nº69		70	UNIDADE	122,487	8.574,09
	ESPECIFICAÇÃO: ADULTO, EM AÇO INOXIDÁVEL, RAÍZES SUPERIORES E INFERIORES, AUTOCLAVÁVEL					
166	FORMOCRESOL, USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 ML, SOLUCAO		200	UNIDADE	21,333	4.266,60
	ESPECIFICAÇÃO: FORMOCRESOL, COMPOSIÇÃO: FORMALDEÍDO + ORTOCRESOL, CONCENTRAÇÃO: 19% + 35% APROXIMADAMENTE, VEÍCULO: EM SOLUÇÃO GLICERINADA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO 10ML.					
167	GEL ANTISSEPTICO 70%		150	LITRO	22,763	3.414,45
	ESPECIFICAÇÃO: ÁLCOOL ETÍLICO GEL 70%, ANTISSEPTICO; PARA HIGIENIZAÇÃO DE MÃOS; PARA USO EM DISPENSER SABONETEIRA; O FRASCO DEVE APRESENTAR AS INFORMAÇÕES DE DATA DE FABRICAÇÃO, LOTE, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE/ANVISA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCO COM 1 LITRO.					
168	GEL DESSENSIBILIZANTE DE DENTINA		150	UNIDADE	46,760	7.014,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO PARA USO EM CONSULTÓRIO, CONTENDO NITRATO DE POTÁSSIO E FLUORETO DE SÓDIO A 2%. EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 3G E 1 PONTEIRA.					
169	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Nº14A		50	UNIDADE	21,510	1.075,50
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO USO ODONTOLÓGICO PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO DO DENTE; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; REUTILIZÁVEL; TAMANHO: 14A;					
170	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Nº209		50	UNIDADE	21,133	1.056,65
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO: ENDODONTIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIR DE ANCORAGEM E ESTABILIDADE PARA O LENÇOL DE BORRACHA. CONSTRUÍDO DE DUAS GARRAS. CONFECCIONADO EM AÇO DE INOX DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁTISCA (O GRAMPO DEVE RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL MESMO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE ABERTURA COM A PINÇA) COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. ACABAMENTO SEMIACENADO (FOSCO) AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO Nº 209 (INDICADO PARA PRÉMOLARES PEQUENOS).					
171	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Nº210		50	UNIDADE	20,207	1.010,35
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIR DE ANCORAGEM E ESTABILIDADE PARA O LENÇOL DE BORRACHA. CONSTRUÍDO DE DUAS GARRAS. CONFECCIONADO EM AÇO DE INOX DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁTISCA (O GRAMPO DEVE RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL MESMO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE ABERTURA COM A PINÇA) COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA; ACABAMENTO SEMIACENADO (FOSCO) AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO Nº 210 (INDICADO PARA BATERIA LABIAL).					
172	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Nº212		50	UNIDADE	20,503	1.025,15
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO: ENDODONTIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIR DE ANCORAGEM E ESTABILIDADE PARA O LENÇOL DE BORRACHA. CONSTRUÍDO DE DUAS GARRAS. CONFECCIONADO EM AÇO DE INOX DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁTISCA (O GRAMPO DEVE RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL MESMO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE ABERTURA COM A PINÇA) COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. ACABAMENTO SEMIACENADO (FOSCO) AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO Nº 209 (INDICADO PARA PRÉMOLARES PEQUENOS).					

173	GRAMPO USO ODONTOLÓGICO Nº26		50	UNIDADE	19,967	998,35
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO: ENDODONTIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIR DE ANCORAGEM E ESTABILIDADE PARA O LENÇOL DE BORRACHA. CONSTRUÍDO DE DUAS GARRAS. CONFECCIONADO EM AÇO DE INOX DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA (O GRAMPO DEVE RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL MESMO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE ABERTURA COM A PINÇA) COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. ACABAMENTO SEMIACENADO (FOSCO) AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO Nº 26 (INDICADO PARA MOLARES).					
174	GRAMPO USO ODONTOLOGICO NºW8A		50	UNIDADE	20,667	1.033,35
	ESPECIFICAÇÃO: GRAMPO PARA ISOLAMENTO: ENDODONTIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SERVIR DE ANCORAGEM E ESTABILIDADE PARA O LENÇOL DE BORRACHA. CONSTRUÍDO DE DUAS GARRAS. CONFECCIONADO EM AÇO DE INOX DE ALTA QUALIDADE, DE MAIOR RESISTÊNCIA E MEMÓRIA ELÁSTICA (O GRAMPO DEVE RETORNAR À POSIÇÃO INICIAL MESMO APÓS APLICAÇÃO DA FORÇA DE ABERTURA COM A PINÇA) COM TÊMPERA TRÍPLICE PARA ELIMINAR FRAGILIDADE OU QUEBRA. ACABAMENTO SEMIACENADO (FOSCO) AUTOCLAVÁVEL. TAMANHO Nº W8A (INDICADO PARA DENTES MOLARES E PEQUENOS MOLARES PARCIALMENTE ERUPCIONADOS, OU DE FORMA IRREGULAR).					
175	HEMOSTATICO LIQUIDO PARA USO TOPICO 10ML		500	UNIDADE	24,933	12.466,50
	ESPECIFICAÇÃO: HEMOSTÁTICO À BASE DE CLORETO DE ALUMÍNIO, COM AÇÃO ADSTRINGENTE E NÃO POSSUI EPINEFRINA EM SUA COMPOSIÇÃO.					
176	HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 1		500	FRASCO	17,050	8.525,00
	ESPECIFICAÇÃO: HIDROCORTISONA 10MG/ML + SULFATO DE NEOMICINA 5MG/ML + SULFATO DE POLIMIXINA B 10.000UI/ML; SUSPENSÃO OTOLÓGICA; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM CONTENDO FRASCO GOTEJADOR COM 10 ML. MARCA DE REFERÊNCIA: OTOSPORIN OU SIMILARES.					
177	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO USO ODONTOLÓGICO, FRASCO 10 G		500	FRASCO	11,260	5.630,00
	ESPECIFICAÇÃO: HIDROXIDO DE CALCIO PA, MATERIAL DE CURATIVO INTRACANAL, FRASCO 10G					
178	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5% 1L		150	FRASCO	22,077	3.311,55
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO, UTILIZADO PARA FAZER DESINFECÇÃO E ANTISSEPSIA NOS TARTAMENTOS ODONTOLÓGICOS. EMBALAGEM DE 1 LITRO					
179	INDICADOR QUÍMICO INTEGRADOR CLASSE 5		300	PACOTE	64,383	19.314,90
	ESPECIFICAÇÃO: CICLOS DE 121°C, 128°C E 134°C; ISENTO DE CHUMBO; UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 25 UNIDADES.					
180	IODOFÓRMIO USO ODONTOLÓGICO MAT. OBTURADOR INTRACAL 10 G		300	FRASCO	39,520	11.856,00
	ESPECIFICAÇÃO: IODOFORMIO, MATERIAL OBTURADOR INTRACANAL, PROVISORIO E MEDICAMENTOSO. LEVE PODER ANTISSEPTICO, POREM DE AÇÃO PROLONGADA, É INTESAMENTE RADIOPACO FRASCO 10G.					
181	IÔNOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A2		500	KIT	100,210	50.105,00

	ESPECIFICAÇÃO: KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
182	ÍONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR FOTOATIVADO COR A3		500	KIT	105,287	52.643,50
	ESPECIFICAÇÃO: KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 9G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8ML, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
183	ÍONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMIOATIVADO COR A2		500	KIT	65,403	32.701,50
	ESPECIFICAÇÃO: KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
184	ÍONOMETRO DE VIDRO RESTAURADOR QUIMIOATIVADO COR A3		500	KIT	67,677	33.838,50
	ESPECIFICAÇÃO: KIT PÓ E LÍQUIDO - CAIXA COM 1 FRASCO DE CIMENTO EM PÓ COM 10G, 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 8G, 1 DOSADOR DE PÓ E 1 BLOCO DE ESPATULAÇÃO					
185	KIT DE POLIMENTO E ACABAMENTO PARA RESINA - SORTIDO		100	KIT	74,200	7.420,00
	ESPECIFICAÇÃO: DESTINADO AO ACABAMENTO, PRÉ-POLIMENTO E POLIMENTO FINAL DE RESINAS, PROCEDIMENTOS DE MICRODESGASTE, DEVIDO A SUA MAIOR ABRASIVIDADE, COM UMA SEQUÊNCIA ABRASIVA CIENTIFICAMENTE DOSADA NÃO APENAS PARA EXTRAIR O BRILHO DA RESTAURAÇÃO, COMO TAMBÉM ELIMINAR GRADATIVAMENTE OS RISCOS DAS SUPERFÍCIES. AS PONTAS DE SILICONE DIAMANTADAS SÃO UTILIZADAS PARA DIFERENTES PROCESSOS DE ACABAMENTO E POLIMENTO INICIAL, POLIMENTO FINAL E ALTO BRILHO EM RESINAS.					
186	KIT PONTA DIAMANTADA DOURADA FF		300	KIT	100,510	30.153,00
	ESPECIFICAÇÃO: COLEÇÃO FINA DOURADA; INDICADO PARA RESTAURAÇÕES. KIT CONTÉM 7 BROCAS DIAMANTADAS 1093/1112/1190/2135/3118/3168/3195 + BROQUEIRO PLÁSTICO.					
187	KIT PONTAS PARA ULTRASSOM		70	KIT	248,667	17.406,69
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 3 PONTAS PERIO (1 TIP PERIO E, 1 TIP PERIO SUB E 1 TIP PERIO SUPRA). ROSCA DE ENCAIXE. EM AÇO INOXIDÁVEL.					
188	LAMPARINA DE ALUMÍNIO À ÁLCOOL		100	UNIDADE	46,847	4.684,70
	ESPECIFICAÇÃO: INDICADO PARA PROCEDIMENTOS CLÍNICOS. CAPACIDADE DE 100ML					
189	LENÇOL DE BORRACHA.		100	CAIXA	41,217	4.121,70
	ESPECIFICAÇÃO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; MATERIAL: LÁTEX NATURAL; NÃO ESTÉRIL; USO ÚNICO, DESCARTÁVEL; TAMANHO 15 X 15CM; AROMA: NEUTRO; CORES VARIADAS; UNIDADE DE FORNCIMENTO: CAIXA COM 26 UNIDADES.					
190	LIMA C PILOT Nº15- 25MM		100	CAIXA	98,500	9.850,00
	ESPECIFICAÇÃO: PARA PREPARO DE CANAIS RADICULARES MUITO CURVOS E ESTREITOS MEDIANTE MOVIMENTOS DE LIMAGEM. CORTE TRANSVERSAL TRIANGULAR; ESTÉRIL; Nº15; COMPRIMENTO 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES					

191	LIMA FLEXOFILE 1º SÉRIE Nº 15-40 25MM		100	CAIXA	52,003	5.200,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO FABRICADO EM MATERIAL POLIAMIDA, SÉRIÇÃO ISO 15-40. SECÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. CAIXA COM 6 UNIDADES</i>					
192	LIMA FLEXOFILE 2º SÉRIE Nº 45-80 25MM		100	CAIXA	46,800	4.680,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO FABRICADO EM MATERIAL POLIAMIDA, SÉRIÇÃO ISO 45-80. SECÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. CAIXA COM 6 UNIDADES</i>					
193	LIMA FLEXOFILE 3º SÉRIE Nº 90-140 25MM		100	CAIXA	66,333	6.633,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL EM AÇO INOXIDÁVEL, ELETROPOLIDA, CABO FABRICADO EM MATERIAL POLIAMIDA, SÉRIÇÃO ISO 90-140. SECÇÃO TRANSVERSAL DE FORMA TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, COM STOPS DE SILICONE INDIVIDUAL. CAIXA COM 6 UNIDADES</i>					
194	LIMA FLEXOFILE Nº15 - 25MM		100	CAIXA	57,267	5.726,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 25MM, Nº 15, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.</i>					
195	LIMA FLEXOFILE Nº20 - 25MM		100	CAIXA	57,267	5.726,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 25MM, Nº 20, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADE COM STOPS DE SILICONE.</i>					
196	LIMA FLEXOFILE Nº25 - 25MM		100	CAIXA	50,337	5.033,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 25MM, Nº 25, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADE COM STOPS DE SILICONE.</i>					
197	LIMA FLEXOFILE Nº30 - 25MM		100	CAIXA	48,567	4.856,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO FLEXOFILE, COMPRIMENTO 25MM, Nº 30, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL TRIANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADE COM STOPS DE SILICONE.</i>					
198	LIMA HEDSTROEM 1º SÉRIE 25MM (15-40)		100	CAIXA	54,437	5.443,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA USO ODONTOLÓGICO, MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL, MODELO HEDSTROEM, COMPRIMENTO 25MM, APLICAÇÃO DIGITAL, TAMANHO 1º SÉRIE, 15 A 40. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 6 UNIDADES.</i>					
199	LIMA HEDSTRON Nº15-40 - 31MM		100	CAIXA	61,580	6.158,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: LIMA ENDODÔNTICA INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. COM PARTE ATIVA, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-</i>					

	CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES.					
200	LIMA HEDSTRON N°45-80 - 31MM		100	CAIXA	57,267	5.726,70
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA ENDODONTICA INSTRUMENTO DE AÇO INOXIDÁVEL FABRICADO POR TORÇÃO. COM PARTE ATIVA, POSSUI SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR, INDICADA PARA O PREPARO QUIMICO-CIRURGICO DE CANAIS RADICULARES, POR MEIO DE ALARGAMENTO E LIMPEZA DOS MESMOS. ALTO PODER DE CORTE, RESISTENCIA E BOA FLEXIBILIDADE. EMBALAGEM COM 6 UNIDADES					
201	LIMA K N°10 31MM		300	UNIDADE	48,200	14.460,00
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 31MM, N° 10, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE					
202	LIMA K N°10- 25MM		100	CAIXA	52,103	5.210,30
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25MM, N° 10, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.					
203	LIMA K N°15- 25MM		100	CAIXA	48,520	4.852,00
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25MM, N° 15, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE					
204	LIMA K N°20- 25MM		100	CAIXA	50,967	5.096,70
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25MM, N° 20, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.					
205	LIMA K N°25- 25MM		100	CAIXA	53,933	5.393,30
	ESPECIFICAÇÃO: LIMA MANUAL, TIPO K, COMPRIMENTO 25MM, N° 25, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL COM APROXIMADAMENTE 17% DE CROMO E 8% DE NÍQUEL, ELETRO-POLIDA, SECÇÃO TRANSVERSAL QUADRANGULAR COM PONTA ATIVADA, FABRICADA POR TORÇÃO, APLICAÇÃO ENDODONTIA. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 06 UNIDADES COM STOPS DE SILICONE.					
206	LIMA ROTATÓRIA PROTAPER UNIVERSAL SX-F3 25MM		150	CAIXA	354,910	53.236,50
	ESPECIFICAÇÃO: FABRICADO EM NÍQUEL TITÂNIO; TAMANHO DA LIMA: 25MM; CAIXA COM 6 UNIDADES - TAMANHOS: SX: 0.19/04; S1: 0.18/02; S2: 0.20/04; F1: 0.20/07; F2: 0.25/08; F3: 0.30/09.					
207	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM AMARELA		150	UNIDADE	378,050	56.707,50
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; TAMANHO: 25MM; AMARELA; TIPO WAVE ONE SMALL.					
208	LIMA ROTATÓRIA WAVE ONE GOLD 25MM VERMELHA		150	UNIDADE	361,617	54.242,55
	ESPECIFICAÇÃO: ESTÉRIL; TAMANHO: 25MM; VERMELHA; TIPO WAVE ONE PRIMARY.					

209	LUVA CIRURGICA ESTÉRIL DE LATEX COM PÓ 7,5		200	CAIXA	4,737	947,40
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL: LÁTEX NATURAL; TAMANHO: 7,5; ESTERILIDADE: ESTÉRIL; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM; APRESENTAÇÃO: LUBRIFICADA COM PÓ; BIOABSORVÍVEL; ATÓXICA; TIPO USO: DESCARTÁVEL; FORMATO: ANATÔMICO; EMBALAGEM CONFORME NORMA ABNT COM ABERTURA ASSÉPTICA; CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>					
210	LUVA PLÁSTICA 100% POLIETILENO		300	PACOTE	4,843	1.452,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DESCARTÁVEL DE USO ÚNICO; MATERIAL: 100% POLIETILENO; COR: TRANSPARENTE; TAMANHO ÚNICO; PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>					
211	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA BAIXA ROTAÇÃO		100	UNIDADE	38,267	3.826,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REUTILIZÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; DIAMETRO DA HASTE DE 2,6MM; BAIXA ROTAÇÃO.</i>					
212	MANDRIL PARA DISCO DE LIXA CONTRA ÂNGULO		300	PACOTE	37,267	11.180,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REUTILIZÁVEL; AUTOCLAVÁVEL; DIAMETRO DA HASTE DE 2,6MM; CONTRA ÂNGULO. PACOTE COM 10 UNIDADES</i>					
213	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL EXTRA FINO 2 PONTOS DE DOBRAS		700	CAIXA	21,167	14.816,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: EXTRA FINO; EXCLUSIVA DOBRA EM DOIS PONTOS; PERMITE ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. DIFERENTES TAMANHOS PARA APLICAÇÕES VARIADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>					
214	MICROAPLICADOR DESCARTÁVEL REGULAR 2 PONTOS DE DOBRA		700	CAIXA	20,133	14.093,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REGULAR; EXCLUSIVA DOBRA EM DOIS PONTOS; PERMITE ALCANÇAR ANGULAÇÕES SUPERIORES A 180°. DIFERENTES TAMANHOS PARA APLICAÇÕES VARIADAS. CAIXA COM 100 UNIDADES.</i>					
215	OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO		200	UNIDADE	12,280	2.456,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: OCULOS DE PROTEÇÃO TRANSPARENTE, LENTES FABRICADAS EM POLICARBONATO, COM HASTE DE MATERIAL PLASTICO.</i>					
216	OLEO LUBRIFICANTE PARA ALTA E BAIXA ROTAÇÃO 100ML/70G		70	UNIDADE	28,503	1.995,21
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO MINERAL, ATÓXICO, ALTO GRAU DE PUREZA, CONTENDO ANTIOXIDANTE, PARA USO ODONTOLÓGICO EM EQUIPAMENTOS E PEÇAS DA MARCA DABI ATLANTE. DEVE POSSUIR BICOS ADAPTADORES QUE PERMITAM UMA MELHOR UTILIZAÇÃO, EVITANDO O DESPERDÍCIO NA PRESSÃO DE LIBERAÇÃO DO ÓLEO. FRASCO DE 200ML, ONDE DEVERÁ CONTER O N° DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E DATA DE VALIDADE.</i>					
217	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO		700	BLOCO	5,813	4.069,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: DUPLA FACE VERMELHO E AZUL, COMPRIMENTO 110MM, LARGURA 25MM, ESPESSURA 90 MICRAS. BLOCO COM 12 FOLHAS</i>					
218	PARAMONOCLOROFENOL CANFORADO.		300	FRASCO	14,300	4.290,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: INDICADO COMO MEDICAÇÃO INTRACANAL TEM AÇÃO BACTERICIDA INESPECÍFICA, DESTRÓI UM GRANDE ESPECTRO DE MICROORGANISMOS. EMBALAGEM COM FRASCO DE 20ML.</i>					
219	PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL		300	TUBO	10,440	3.132,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PASTA PROFILÁTICA, PARA USO EM PROCEDIMENTOS DE LIMPEZA E POLIMENTO DENTAL, SABOR TUTTI FRUTTI, BISNAGA 90G</i>					
220	PEDRA POMES USO ODONTOLÓGICO		100	UNIDADE	11,430	1.143,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PEDRA POMES, GRANULAÇÃO EXTRAFINA, INODORA E INSÍPIDA PARA LIMPEZA E POLIMENTO DE ESMALTE DENTÁRIO (USO ODONTOLÓGICO). FRASCO COM 100G DE PÓ.</i>					
221	PINÇA CLÍNICA COM GUIA		1.500	UNIDADE	19,157	28.735,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PINÇA ODONTOLÓGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CERCA DE 17 CM, INDICAÇÃO CLÍNICA, APLICAÇÃO PARA ALGODÃO, ESTERILIDADE AUTOCLAVÁVEL.</i>					
222	PINÇA DENTE DE RATO		70	UNIDADE	24,483	1.713,81
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DENTE DE RATO, TIPO PONTA C/ VÍDEA, COMPRIMENTO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ANATÔMICA.</i>					
223	PINÇA PALMER PORTA GRAMPO		50	UNIDADE	100,723	5.036,15
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PARA ISOLAMENTO ABSOLUTO EM ENDODONTIA; EXTREMIDADE RETA COM RANHURAS PARA PRENDER A ARGOLA; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; AUTOCLAVÁVEL, NÃO SERRILHADA.</i>					
224	PINO DE FIBRA DE VIDRO Nº 1		70	CAIXA	70,140	4.909,80
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PINOS INTRA- RADICULARES PARALELOS COM ÁPICE CÔNICO EM FIBRA DE VIDRO. INDICADOS PARA APOIO DE RESTAURAÇÕES E COROAS PROTÉTICAS, COM ALTA CONCENTRAÇÃO DE FIBRAS GARANTINDO MAIOR RESISTÊNCIA MECÂNICA, BOA RADIOPACIDADE, MÓDULO DE ELASTICIDADE PRÓXIMO AO DA DENTINA, CAIXA COM 5 UNIDADES.</i>					
225	PLACA DE VIDRO 10 MM - MEDIA POLIDA		50	UNIDADE	25,500	1.275,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLACA DE VIDRO 10 MM MEDIA POLIDA; MATERIAL: VIDRO; ESPESSURA DE 10MM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
226	PLACA DE VIDRO 20 MM - GROSSA POLIDA		50	UNIDADE	32,933	1.646,65
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MODELO: PLACA DE VIDRO 20 MM GROSSA POLIDA; MATERIAL: VIDRO; ESPESSURA DE 20MM; MEDIDAS: 150X80CM; UNIDADE DE FORNECIMENTO: EMBALAGEM COM 1 UNIDADE.</i>					
227	PLACA DE VIDRO LISA/POLIDA 10MM		100	UNIDADE	27,467	2.746,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MEDIDAS: 14CM X 8CM (L X C); RESISTÊNCIA À FLEXÃO: 1050MPA; USO RECOMENDADO: INLAY, ONLAY, COROAS E FIXAS TOTAIS (MONOLÍTICAS), COPINGS, ESTRUTURAS, COROAS UNITÁRIAS E FIXAS; TRANSLUCIDEZ:47%.</i>					
228	PONTA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO CAPILLARY TIPS ROXA		100	PACOTE	74,300	7.430,00

	<i>ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL; MATERIAL EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 25MM; CÔNICA; COR ROXA: 0,48MM - 0,014". UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.</i>					
229	PONTA DE ASPIRAÇÃO E IRRIGAÇÃO CAPILLARY TIPS VERDE		100	PACOTE	74,263	7.426,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FLEXÍVEL; MATERIAL EM POLIPROPILENO; COMPRIMENTO: 25MM; CÔNICA; COR VERDE: 0,36MM - 0,019". UNIDADE DE FORNECIMENTO: PACOTE COM 5 UNIDADES.</i>					
230	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 1ª SÉRIE 15-40		150	CAIXA	50,963	7.644,45
	<i>ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 1ª SÉRIE 15-40; CAIXA COM 120 UNIDADES.</i>					
231	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE 2ª SÉRIE 45-80		150	CAIXA	50,967	7.645,05
	<i>ESPECIFICAÇÃO: USADO EM ENDODONTIA PARA A OBTURAÇÃO DE CANAIS RADICULARES; 2ª SÉRIE 45-80; CAIXA COM 120 UNIDADES.</i>					
232	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 20		150	CAIXA	49,833	7.474,95
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE PAPEL COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADE MÚLTIPLAS, A BASE DE FILTRO, PRÉ- ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, RIGIDEZ ADEQUADA, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES.</i>					
233	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 30		150	CAIXA	49,467	7.420,05
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE PAPEL COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADE MÚLTIPLAS, A BASE DE FILTRO, PRÉ- ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, RIGIDEZ ADEQUADA, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES.</i>					
234	PONTA DE PAPEL ABSORVENTE Nº 25		150	CAIXA	49,500	7.425,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PONTAS DE PAPEL COM ALTO PODER DE SECAGEM DOS CONDUTOS RADICULARES PREPARADOS POR SISTEMAS DE INSTRUMENTOS ROTATÓRIOS QUE POSSUAM CONICIDADE MÚLTIPLAS, A BASE DE FILTRO, PRÉ- ESTERILIZADAS POR RAIOS GAMA, ALTA RESISTÊNCIA À DESINTEGRAÇÃO, RIGIDEZ ADEQUADA, PERFEITA CONFORMAÇÃO E ESTANDARTIZAÇÃO NOS PADRÕES ISO DE CALIBRES. CAIXA COM 120 UNIDADES.</i>					
235	PONTA PARA IRRIGAÇÃO ENDONDÔNTICA PONTA CEGA		500	PACOTE	19,717	9.858,50
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PONTA CEGA INDICADA PARA PROCEDIMENTOS ENDODÔNTICOS, ENCAIXE NA SERINGA TIPO LUER, CÂNULA DE 30X25MM DE COMPRIMENTO. (FURO LATERAL) - PACOTE COM 10 UNIDADES.</i>					
236	PORTA ALGODÃO INOX		50	UNIDADE	71,267	3.563,35
	<i>ESPECIFICAÇÃO: MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ALTURA 8 CM, DIÂMETRO 10 CM, COM MOLA INTERNA, AUTOCLAVÁVEL, COM TAMPA REMOVÍVEL, ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE.</i>					
237	PORTA MATRIZ TOFFLEMIRE		50	UNIDADE	32,900	1.645,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TAMANHO 5CM; INFANTIL; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL COM EXTRA TRATAMENTO CONTRA OXIDAÇÃO.</i>					

238	POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO ADULTO		50	KIT	79,967	3.998,35
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS 1 POTE PARA ARMAZENAMENTO (NÃO AUTOCLAVÁVEL) 3 DISPOSITIVO PARA MORDIDA (AZUL). MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR					
239	POSICIONADOR CONE RADIOGRAFICO INFANTIL		50	KIT	90,297	4.514,85
	ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO AUTOCLAVAVEL EM ATÉ 121° C. EMBALAGEM COM 1 POSICIONADOR PARA INCISIVOS E CANINOS SUPERIORES E INFERIORES, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR DIREITO E INFERIOR ESQUERDO, 1 POSICIONADOR PARA MOLAR SUPERIOR ESQUERDO E INFERIOR DIREITO, 1 POSICIONADOR PARA RADIOGRAFIA INTERPROXIMAL BITE WINGS. POTE PARA ARMAZENAMENTO. 3 UNIDADES DE DISPOSITIVO PARA MORDIDA. MAQUIRA, SIMILAR OU SUPERIOR					
240	PRENDEDOR DE BABADOR ODONTOLÓGICO BOLINHA METAL JACARÉ		150	UNIDADE	12,000	1.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: CONFECCIONADA EM METAL CROMADO E COM CORRENTE DE ELOS TRANÇADOS, AUTOCLAVAVEL.					
241	PRILOCAÍNA COM FELIPRESSINA 3%		150	CAIXA	214,163	32.124,45
	ESPECIFICAÇÃO: PRILOCAÍNA, COMPOSIÇÃO ASSOCIADA COM FELIPRESSINA, DOSAGEM 3% + 0,03UI/ML, APRESENTAÇÃO INJETÁVEL. CAIXA COM 50 TUBETES 1,8 ML CADA.					
242	RÉGUA DE ALUMÍNIO MILIMETRADA PARA EDODÔNTIA		50	UNIDADE	22,333	1.116,650
	ESPECIFICAÇÃO: ESTERILIZÁVEL EM AUTOCLAVE; RÉGUA ODONTOLÓGICA PARA ENDODONTIA, USADO PARA MEDIR LIMAS ENDODÔNTICAS; MATERIAL: ALUMÍNIO; TAMANHO: 40MM.					
243	RESINA COMPOSTA FLOW A2 FOTOPOLIMERIZÁVEL		300	BISNAGA	32,287	9.686,10
	ESPECIFICAÇÃO: RESINA FLOW, COMPOSTA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E BAIXA VISCOSIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A2; UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 2G.					
244	RESINA COMPOSTA FLOW A3 FOTOPOLIMERIZÁVEL		300	BISNAGA	31,953	9.585,90
	ESPECIFICAÇÃO: RESINA FLOW, COMPOSTA, DE FÁCIL APLICAÇÃO E BAIXA VISCOSIDADE; FOTOPOLIMERIZÁVEL; COR A3. UNIDADE DE FORNECIMENTO: BISNAGA COM 2G.					
245	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A2		600	UNIDADE	90,663	54.397,80
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES					
246	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3		600	UNIDADE	93,000	55.800,00
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA					

	SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES					
247	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z100 COR A3,5		600	UNIDADE	88,967	53.380,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA DE 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO: TOTAL DE 12 CORES MAIS UTILIZADAS NO DIA A DIA RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES					
248	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A2		600	UNIDADE	120,267	72.160,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES DE DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES					
249	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3		600	UNIDADE	120,267	72.160,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES					
250	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL Z250 COR A3,5		600	UNIDADE	120,267	72.160,20
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.					
251	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA COR A1		100	UNIDADE	123,090	12.309,00
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; CONSISTÊNCIA: COMPOSTA; PREENCHIMENTO: 2,5MM; MAIOR FLUORESCÊNCIA; RADIOPACA; COMPOSIÇÃO: TEGDMA, BISGMA, CERÂMICA SILANIZADA TRATADA, 2-BENZOTRIAZOLIL-4-METILFENOL; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.					
252	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA COR B2		100	UNIDADE	135,633	13.563,30
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; DIMENSÕES DA EMBALAGEM: 4,0X17,8X3,5CM; PESO COM EMBALAGEM: 26G; RADIOPACA; ALTA RESISTÊNCIA AO DESGASTE; SISTEMA DE CORES SIMPLIFICADO; RENDIMENTO: 4G - 30 RESTAURAÇÕES D DENTES ANTERIORES OU 20 DE POSTERIORES.					
253	RESINA FOTOPOLIMERIZAVEL PARA DENTINA E ESMALTE FILTEK P60		150	UNIDADE	207,590	31.138,50
	ESPECIFICAÇÃO: EMBALAGEM COM 1 SERINGA 4G; ESPECIFICAÇÕES: 3M, SIMILAR OU SUPERIOR; MATRIZ ORGÂNICA: BIS-GMA, UDMA, BIS-EMA; PARTE INORGÂNICA: ZIRCÔNIA/SILICA COM 83% EM PESO E 61% EM VOLUME. O TAMANHO MÉDIO DAS PARTÍCULAS É DE 0,6 MICRÔMETROS					

254	REVELADOR RADIOGRÁFICO 500ML		150	FRASCO	44,937	6.740,55
	<i>ESPECIFICAÇÃO: REVELADOR RADIOGRAFIA, COMPOSIÇÃO ÁGUA/SULFITO SÓDIO/DIENTILENOCLICOL/HIDROQUINONA, APLICAÇÃO MANUAL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PRONTO PARA USO. CARESTREAM DENTAL, SIMILAR OU SUPERIOR. EMBALAGEM COM 500ML.</i>					
255	ROLETE DE ALGODÃO		15.000	PACOTE	3,947	59.205,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: ALGODÃO CONFECCIONADO COM FIBRAS 100% ALGODÃO, PROPORCIONANDO UMA EXCELENTE ABSORÇÃO. EXTRAMAMENTE MACIO E ABSORVENTE, SENDO IDEAL PARA USO NO CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO EM PROCEDIMENTOS QUE NECESSITEM DE LIMPEZA, ABSORÇÃO DE FLUIDOS OU AFASTAMENTO DA BOCHECHA. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: 100 UNIDADES DE ROLETE DENTAL DE ALGODÃO; COR: BRANCO; FORMATO: ROLETE; NÃO ESTÉRIL; ISENTO DE AMIDO E CLORO; FIBRAS SELECIONADAS 100% ALGODÃO.</i>					
256	SELANTE RESINOSO FOTOPOLIMERIZÁVEL 2G		180	CAIXA	38,913	7.004,34
	<i>ESPECIFICAÇÃO: FOTOPOLIMERIZÁVEL; PARA FÓSSULAS E FÍSSULAS; CAIXA CONTENDO 01 SERINGA DE CONDICIONADOR, 05 SERINGAS DE SELANTE E 20 PONTAS APLICADORAS; DESCARTÁVEIS; CONDICIONADOR EM GEL, SERINGA DE 3 ML; COMPOSTO BASICAMENTE POR ÁCIDO FOSFÓRICO A 37% SELANTE EM FRASCO COM APROXIMADAMENTE 2 G CADA (SERINGAS); COMPOSTO BASICAMENTE POR POLÍMEROS DE BIS-GMA E FLUORETO DE SÓDIO COM 50% EM PESO DE CARGAS INORGÂNICAS NA COR MATIZADO.</i>					
257	SERINGA CARPULE COM REFLUXO		100	UNIDADE	65,333	6.533,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SERINGA EM AÇO INOXIDÁVEL; POSSUI A GRAVAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, BEM COMO IDENTIFICAÇÃO DO LOTE DE FABRICAÇÃO PARA RASTREABILIDADE.</i>					
258	SINDESMÓTOMO MOLT INFANTIL		100	UNIDADE	22,373	2.237,30
	<i>ESPECIFICAÇÃO: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL, INDICADO PARA CIRURGIA, PARA SEPARAR TECIDOS MOLES DO OSSO OU DENTE. DEVE SER USADA APENAS DEPOIS DA APLICAÇÃO DA ANESTESIA.</i>					
259	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL (GLUCONATO DE CLORHEXIDINA 0,12%)		300	FRASCO	30,233	9.069,90
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CLORHEXIDINA 0,12%; SABOR MENTA; VÁLVULA DOSADORA TIPO PUMP; SEM ÁLCOOL; UNIDADE DE FORNECIMENTO: FRASCOM COM 1,1L.</i>					
260	SOLUÇÃO ANTISSEPTICA BUCAL COM FLÚOR		300	FRASCO	47,367	14.210,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SEM ÁLCOOL. SABOR MENTA REFRESCANTE. FRASCO COM VÁLVULA DOSADORA 1,1L</i>					
261	SOLUÇÃO DE CLORHEXIDINA 2%		100	FRASCO	21,667	2.166,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SOLUÇÃO BUCAL COM CLORHEXIDINA A 2% PARA ASSEPSIA DE PREPAROS CAVITÁRIOS E DESINFECÇÃO DE INSTRUMENTOS. FRASCO COM 100ML.</i>					
262	SOLUÇÃO DE MILTON HIPOCLORITO DE SÓDIO 1,0% 1L		100	UNIDADE	19,500	1.950,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: CONCENTRAÇÃO/DOSAGEM 1%; FORMA FARMACÊUTICA EM SOLUÇÃO; FORMA DE APRESENTAÇÃO FRASCO COM 1 LITRO; INDICADO PARA DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS.</i>					

263	SONDA RETA PARA EDODÔNTIA DE AÇO INOXIDÁVEL Nº6		150	UNIDADE	19,143	2.871,45
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SONDA EXPLORADORA RETA PARA ENDODONTIA, NÚMERO 6, EM AÇO INOXIDÁVEL E AUTOCLAVÁVEL.</i>					
264	SUGADOR CIRURGICO DESCARTAVEL		1.000	CAIXA	49,567	49.567,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SUGADOR; MATERIAL: RESINA ABS, POLIPROPILENO, PVC, TIPO: SANGUE, EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA COM 20 UNIDADES</i>					
265	SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL		800	PACOTE	27,437	21.949,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: SUGADOR ENDODÔNTICO DESCARTÁVEL, COM PONTA FINA ESPECÍFICA PARA SUGAR NO INTERIOR DO CANAL RADICULAR. ATÓXICO. DESCARTÁVEL. APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM COM 20 UNIDADES. MATERIAL: RESINA ABS, POLIPROPILENO, PVC, TIPO: SANGUE, APRESENTAÇÃO: EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO: NÃO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.</i>					
266	SUGADOR ODONTOLÓGICO ATÓXICO DESCARTÁVEL 1 X 22 X 22CM		2.000	PACOTE	13,630	27.260,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: NÃO ESTÉRIL; CONFECCIONADO EM PVC ATÓXICO SENDO O TUBO TRANSPARENTE COM FIO DE AÇO QUE PERMITE UM POSICIONAMENTO FIXO. PACOTE COM 40 UNIDADE.</i>					
267	TESOURA CIRÚRGICA ÍRIS RETA 12CM		100	UNIDADE	24,387	2.438,70
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TESOURA INSTRUMENTAL; MODELO ÍRIS; PONTA RETA, FINA; HASTE RETA; COMPRIMENTO: CERCA DE 12CM; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; ESTERELIZÁVEL.</i>					
268	TESOURA CIRÚRGICA PONTA CURVA FINA 15CM		50	UNIDADE	44,040	2.202,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TESOURA FABRICADA DE ACORDO COM PADRÕES INTERNACIONAIS DE QUALIDADE, NORMAS DA ABNT; EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL; APRESENTA 15 CM DE COMPRIMENTO; TIPO PONTA CURVA FINA-FINA; AUTOCLAVÁVEL.</i>					
269	TESOURA CIRÚRGICA PONTA ROMBA CURVA 15CM		50	UNIDADE	44,040	2.202,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 15CM, TIPO PONTA ROMBA CURVA, AUTOCLAVÁVEL.</i>					
270	TIRA ABRASIVA DE AÇO 4MM		200	CAIXA	13,100	2.620,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TIRA EM AÇO INOX, SUPER MALEÁVEL, COM APLICAÇÃO DE CAMADA REGULAR DE ABRASIVOS À BASE DE ÓXIDO DE ALUMÍNIO, E CENTRO NEUTRO. UNIDADE COMPLETA COM 12 TIRAS.</i>					
271	TIRA DE LIXA DE POLIESTER PARA ACABAMENTO 4MM		200	CAIXA	19,933	3.986,60
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TIRA MATRIZ DE POLIÉSTER, TRANSPARENTE, PARA USO EM RESTAURAÇÕES ESTÉTICAS. UNIDADE COMPLETA COM 50 TIRAS.</i>					
272	TIRAS DE POLIESTER TRANSPARENTE - PARA RESTAURAÇÃO DE RESINA		200	CAIXA	13,637	2.727,40

	<i>ESPECIFICAÇÃO: TIRA INDICADA PARA SEPARAR O DENTE A SER RESTAURADO DO DENTE VIZINHO. TEM A FUNÇÃO DE CONFINAR SOB PRESSÃO, O MATERIAL RESTAURADOR NO INTERIOR DA CAVIDADE. UTILIZADO PARA ISOLAR AS RESTAURAÇÕES FEITAS COM RESINAS COMPOSTAS. FLEXÍVEL, MAIOR DURABILIDADE, COMPRIMENTO DE 120MM, LARGURA DE 10MM, ESPESSURA DE 0,05MM, CAIXA COM 50 UNIDADES.</i>					
273	TOUCA SANFONADA TNT GRAMATURA 20G/M² BRANCA		700	PACOTE	25,663	17.964,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: TOUCA DESCARTÁVEL SANFONADA, COR BRANCA, CONFECCIONADA EM TNT FLEXÍVEL E COM ELÁSTICO DUPLO EM TODO O REDOR DA TOUCA. PACOTE COM 100 UNIDADES.</i>					
274	VERNIZ FLÚORETADO		300	FRASCO	43,007	12.902,10
	<i>ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FLUORETADO PARA APLICAÇÕES TÓPICAS. CONTÉM 5% DE FLUORETO DE SÓDIO EM UMA BASE ADESIVA DE RESINAS NATURAIS. O CONTATO PROLONGADO DE VERNIZ COM A SUPERFÍCIE DOS DENTES PERMITE A LIBERAÇÃO DE FLUORETOS. FRASCO DE VIDRO CONTENDO 10ML DE LÍQUIDO VERNIZ FLUORETADO E FRASCO DE PLÁSTICO CONTENDO 10 ML DE SOLVENTE.</i>					
275	VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADE		150	FRASCO	48,300	7.245,00
	<i>ESPECIFICAÇÃO: VERNIZ FORRADOR DE CAVIDADES, DE SECAGEM RÁPIDA, PROTEÇÃO DE RESTAURAÇÕES A SILICATO PROTEGE A POLPA DENTÁRIA NAS RESTAURAÇÕES A AMALGAMA E CIMENTO, ISOLANDO-A TÉRMICA E QUIMICAMENTE IMPEDE A AÇÃO DO LÍQUIDO BUCAL E EVITA A DESCOLORAÇÃO OU ALTERAÇÃO DAS RESTAURAÇÕES DURANTE A FASE DE GELIFICAÇÃO NAS RESTAURAÇÕES A SILICATO. FRASCO COM 10 ML.</i>					
VALOR TOTAL R\$						3.857.163,35

6.2. Fornecer produtos de primeira qualidade.

6.3. Os produtos devem ser entregues com, no máximo, 20% do tempo de vida útil decorrido a partir da data de fabricação (ou seja, com 80% de sua validade intacta).

6.4. Todo produto deverá ser entregue devidamente acondicionado, embalado em caixa de madeira, papelão, isopor ou similar, para que venha garantir a integridade dos mesmos.

6.5. O transporte dos produtos deverá obedecer a critérios adequados, de modo a não afetar a identidade, qualidade, integridade e a esterilidade do produto

7. DA APRESENTAÇÃO DAS AMOSTRAS OU CATÁLOGOS/PROSPECTOS

7.1. O licitante classificado em 1º lugar deverá enviar catálogos/prospectos com apresentação dos materiais ofertados.

7.2. A não apresentação no prazo estipulado no edital ensejará na desclassificação do licitante.

7.3. O licitante ficará vinculado à marca ofertada em sua proposta.

7.4. A não indicação de marca do objeto ofertado e/ou indicação de mais de uma marca implicará a desclassificação do licitante e a convocação da participante seguinte em ordem de classificação.

7.5. A critério do Pregoeiro, caso os catálogos/prospectos não permitam verificar a totalidade do cumprimento das especificações solicitadas, poderá ser solicitada amostra dos itens. No caso de ser solicitada amostra, serão seguidos os seguintes critérios:

7.5.1. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data em que o licitante for intimado;

7.5.1.1. A não apresentação no prazo ensejará a desclassificação do licitante.

7.5.2. A licitante convocada deverá, sob pena de desclassificação, providenciar o envio das amostras à Comissão Permanente de Licitação, na Rua do Café, s/nº - Palácio dos Pioneiros – Sala da Comissão Permanente de Licitação - Setor Morumbi – Tucumã-PA, das 7:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h, de segunda a sexta-feira.

7.5.3. As amostras deverão ser entregues acompanhadas de identificação do número da licitação, data da abertura, nome da empresa e item a que cada qual se refere e permanecer depositadas no endereço acima, até a homologação do resultado do certame.

7.5.4. As amostras serão devolvidas, mediante retirada no endereço citado no subitem 7.5.2, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, após o recebimento da declaração da vencedora do certame do item a que se refere a amostra.

7.5.5. As amostras não retiradas no prazo de 20 (vinte) dias a contar dos prazos acima, serão consideradas abandonadas pela proponente, sendo então incorporada ao patrimônio da Administração.

7.5.6. Para emissão do parecer técnico, é facultado ao servidor designado para análise, o completo manuseio da amostra.

8. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

8.1. A qualificação técnica será comprovada mediante apresentação de, pelo menos, um atestado de capacidade técnica, expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto desta licitação, ou seja, que comprove o fornecimento de material de expediente.

8.1.1. A empresa cujos dados cadastrais no SICAF incluam o fornecimento de bens compatível com o objeto licitado terá sua capacidade técnica presumida e ficará, a critério do pregoeiro, dispensada da apresentação do atestado de capacidade técnica.

9. DO PRAZO, DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO, DA FORMA DE AQUISIÇÃO, DOS LOCAIS DE ENTREGA

9.1. Do prazo de entrega do objeto

9.1.1. A aquisição do objeto será solicitada e deverá ser entregue no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra/Nota de Empenho, podendo este prazo, ser prorrogado, desde que analisadas e aceitas as razões do pedido de prorrogação pelo Órgão Solicitante, acompanhado da nota fiscal emitida referente ao produto requisitado, devendo esta ser conferida e atestada por servidor competente.

9.2. Das condições e da forma de recebimento do objeto

9.2.1. O objeto será solicitado de forma parcelada conforme a necessidade do Órgão Solicitante, mediante a emissão de requisição/solicitação e da nota de empenho devidamente assinada.

9.2.2. Os estimativos relacionados no Termo de Referência não geram qualquer tipo de obrigação ao Órgão Solicitante, podendo o Município promover a entrega do(s) produto(s) de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

9.2.3. Os produtos deverão ser fornecidos rigorosamente com as características e especificações constantes no Termo de Referência e legislações pertinentes, ficando esclarecido que correrá por conta da Detentora todas as despesas com transporte, tributos, embalagens, fretes, ônus previdenciários e trabalhistas, seguros, encargos ou acessórios, entre outros que porventura se mostrem necessários para completo atendimento ao objeto licitado.

9.2.4. O Órgão Solicitante rejeitará os produtos fornecidos em desacordo com o Termo de Referência/ARP, mesmo após o recebimento; caso seja constatado que os mesmos estejam em desacordo com o especificado ou incompleto. O responsável pelo órgão notificará, conforme o caso, a fornecedora para que a mesma providencie a correção necessária dentro do prazo estipulado.

9.2.5. A Fornecedora deverá entregar os produtos no local determinado pelo Órgão Solicitante, no qual os preços cotados deverão estar inclusos os custos de transporte/entrega, garantias e quaisquer outras despesas para fornecimento do mesmo.

9.2.6. O objeto será dado como recebido de acordo com o Inciso II do artigo 73 da Lei Federal nº 8.666/93 sendo:

I. Provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com o solicitado na licitação. A entrega deverá estar acompanhada da respectiva Nota Fiscal. Realizada a conferência inicial pelo responsável e se identificada conformidade das especificações técnicas, o canhoto da Nota Fiscal é assinado;

II. Definitivamente, imediatamente, após a verificação do objeto da conformidade com as condições e especificações constantes no Termo de Referência, no Edital, na ARP, na Proposta e na Nota Fiscal, se dará em até 03 (três) dias úteis após o recebimento provisório realizada pelo servidor competente designado pelo Órgão Solicitante e atesto da nota fiscal.

9.2.7. Constatadas irregularidades no objeto entregue, o Órgão Solicitante poderá:

9.2.7.1. Se disser respeito à especificação e/ou qualidade do produto fornecido, rejeitá-lo, determinando que este seja refeito, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

9.2.7.2. Na hipótese em que este for refeito, a fornecedora deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Órgão Solicitante de imediato, contados da notificação por escrito, mantido o preço registrado.

9.2.8. O recebimento por parte do Órgão Solicitante não modifica, restringe ou elide a plena responsabilidade da Detentora de fornecer os produtos de acordo com as condições e especificações contidas no Edital, no Termo de Referência, na Proposta e na ARP; nem invalida qualquer reclamação que o Órgão venha a fazer em virtude de posterior constatação do objeto defeituosos ou fora de especificação, garantida a faculdade de troca/reparação a expensas da Contratada.

9.2.9. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus ao Órgão Solicitante.

9.3. Da entrega do objeto e servidores responsáveis pelo seu recebimento

9.3.1. O objeto solicitado deverá ser realizado e entregue no endereço, dia e horário especificados, com o acompanhamento do respectivo servidor a seguir indicado, o qual fica responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto entregue, bem como pelo atesto às respectivas notas fiscais, devendo ser obedecidas à forma, especificações e condições estipuladas neste Termo.

9.3.2. Para o seu recebimento, o agente fiscal verificará a qualidade do produto e especificação dos materiais utilizados e em consonância com a proposta ofertada, realizará a conferência do Documento Fiscal e atestará o recebimento em seu verso.

9.3.3. Recebido o objeto, se a qualquer tempo durante a sua utilização normal vier a se constatar discrepância com as especificações, proceder-se-á a imediata notificação da empresa a ser contratada para efetuar a substituição/reparo do mesmo.

9.3.4. O acompanhamento e recebimento e atesto das notas, serão efetuadas pelo servidor designado, de acordo com as condições constantes na ARP, observando-se no que couber ao fiscal, às obrigações elencadas no Termo de Referência atribuídas ao Órgão Solicitante, bem como as disposições do art. 67 da Lei 8.666/93 e as contidas no Decreto nº 7.892/2013, em especial nos artigos 5º e 6º do referido decreto.

9.3.5. O objeto deste deverá ser realizado e entregue no prédio da Secretaria Municipal de Saúde, localizada na Rua do Jambreiro, s/nº - Setor Morumbi – Tucumã – PA, de segunda a sexta-feira, das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 17:30h.

10. DA FORMA DE PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado através de ordem bancária na conta corrente da Contratada em até 30 (trinta) dias após o fornecimento do objeto, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente atestada pelo servidor responsável, desde que não haja fator impeditivo imputável à Contratada.

10.2. O pagamento será efetuado de acordo com o CNPJ sob o qual será emitida a Nota Fiscal que deverá ser o mesmo cadastro habilitado na licitação.

10.3. A Contratada deverá emitir Fatura/Nota Fiscal eletrônica correspondente ao objeto fornecido, sem rasuras, fazendo constar na mesma as informações bancárias tais como, o número de sua conta, o nome do Banco e respectiva Agência.

10.4. A Nota Fiscal/Fatura emitida pela Contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do N° do Processo Licitatório, N° do Pregão, N° da Ata de

Registro de Preços e da Ordem de empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento e fornecimento do objeto e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

10.5. A Nota Fiscal deverá ser conferida e atestada por servidor/responsável competente da Administração, e deverá estar acompanhada da(s) Requisição(ões)/solicitação(ões) de fornecimento emitida pelo respectivo Órgão Requisitante responsável pelo pedido, devidamente assinada por servidor público municipal identificado e autorizado para tal.

10.6. É condição para o pagamento a apresentação de prova de regularidade de **Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; Débitos Estaduais; Débito Municipal; Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço- FGTS; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT.**

10.7. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação, qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, que poderá ser compensada com o(s) pagamento(s) pendente(s), sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

11. PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DA PUBLICIDADE

11.1. A Ata de Registro de Preços a ser firmada terá validade de 12 (doze) meses a contar da data da publicação de seu extrato, sendo vedada sua prorrogação conforme art. 12 do Decreto Federal nº 7.892/2013 e inciso III do § 3º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

11.2. A Ata de Registro de Preços terá seu extrato publicado no Diário Oficial da União, e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – FAMEP, e a sua íntegra, após assinada e homologada, será disponibilizada no site oficial da Prefeitura Municipal de Tucumã-PA (www.prefeituradetucuma.pa.gov.br) e no Portal do TCM/PA → Mural de Licitações durante sua validade.

12. DA FORMALIZAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇOS, DO CONTRATO OU DA EMISSÃO DA NOTA DE EMPENHO

12.1. Após a assinatura da ARP tendo sido cumprida a publicidade do registro nela contido, a contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de

despesas, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 62 da lei nº 8.666/93.

12.1.1. Com base no caput do art. 62, c/c com o § 4º do mesmo artigo da Lei Federal nº 8.666/93, poderá ser dispensado o Termo de Contrato, sendo o mesmo substituído por Notas de Empenho, ou outro documento equivalente, escoimado no referido artigo.

12.2. O(s) contrato(s) decorrente(s) do registro de Preços deverá(ão) ser assinado(s) no prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

12.3. O(s) contrato(s) a ser firmado(s) em decorrência da ARP oriunda desta licitação poderá(ão) ser rescindido(s) a qualquer tempo independente de notificação ou interpelações judiciais ou extrajudiciais, com base nos motivos previstos nos arts. 77 e 78, na forma do art. 79 da Lei Federal nº 8.666/93.

13. DA FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA ARP

13.1. A fiscalização e acompanhamento da execução da ARP serão efetuados pelo servidor Sr. Clebeson Cruz Silva, Agente Administrativo, e-mail contastem.sms@gmail.com observando-se no que couber as obrigações elencadas neste Termo, e as disposições do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e nos termos do Decreto nº 7.892/2013.

13.2. A atuação ou eventual omissão da Fiscalização durante a execução da ARP, não poderá ser invocada para eximir a Contratada das responsabilidades na entrega do objeto em bom estado e em uso adequado.

13.3. Quaisquer exigências da Fiscalização, inerentes ao fornecimento do objeto, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada sem ônus para o Órgão Gerenciador.

13.4. Todos os atos e instituições emanados ou emitidos pela fiscalização serão considerados como se fossem praticados pelo Órgão Gerenciador.

13.5. A Fiscalização exercida por interesse do Órgão Gerenciador não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, durante a vigência da ARP, por danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, por qualquer irregularidade, e na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do Poder Público ou de seus servidores conforme art. 70 da Lei Federal nº 8.666/93.

13.6. A comunicação entre a Fiscalização e a Detentora/Contratada será realizada através de correspondência oficial e anotações ou registros acerca do fornecimento do objeto.

14. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Além das obrigações resultantes da observância da Lei Federal nº 8.666/1993 são obrigações das partes:

14.1. Do(s) Fornecedor(es) beneficiário(s) da ARP

- a) Fornecer o objeto na quantidade, qualidade, local, prazo e condições estipulados, bem como, na proposta apresentada em sessão, e valor adjudicado e homologado, em perfeitas condições de utilização, sem nenhum custo oneroso para o Órgão solicitante em relação ao fornecimento do objeto;
- b) Responsabilizar-se com as despesas concernentes ao fornecimento do objeto compreendendo transporte (fretes), entrega, descarregamento, tributos, impostos, taxas, seguros e encargos sociais e trabalhistas, e quaisquer outros encargos que incidam direta ou indiretamente no fornecimento do objeto;
- c) Arcar com qualquer prejuízo causado ao objeto em decorrência de seu transporte (quando o caso);
- d) Assegurar a entrega do objeto licitado no prazo máximo de até **10 (dez) dias corridos** após a solicitação;
- e) Substituir/trocar, reparar/corrigir, imediatamente, às suas expensas o objeto caso venha a ser recusado no ato de recebimento, se forem verificados vícios, defeitos ou incorreções resultantes de fabricação ou fornecimento do objeto, que não esteja dentro do padrão de qualidade, em bom estado de conservação, estocagem e armazenamento, ou não esteja em conformidade com as especificações e/ou na nota de empenho;
- f) Atender com prontidão às reclamações por parte do receptor do objeto;
- g) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente causado ao Órgão Solicitante ou a terceiros, resultantes de ação ou omissão culposa ou dolosa de quaisquer de seus empregados ou prepostos;
- h) Comunicar imediatamente e por escrito à Administração, através ao servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização da ARP, qualquer anormalidade verificada, problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para adoção das providências cabíveis e necessárias;

- i)** Comunicar ao Órgão Solicitante da modificação em seu endereço ou informações de contato, sob pena de se considerar inteirada eventuais notificações realizadas no endereço constante na ARP;
- j)** Consultar e certificar-se com antecedência junto ao(s) seu(s) fornecedor(es) quanto aos prazos de entrega de materiais, não cabendo, portanto, a alegação de atraso do fornecimento devido ao não cumprimento da entrega por parte do fornecedor;
- k)** Formalizar pedido de cancelamento do registro de preços em decorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, comprovando e justificando seu pedido;
- l)** Optar pela aceitação ou não do produto decorrente de processo de Adesão à Ata de Registro de Preços, a ser firmada, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador, observadas as condições nela estabelecidas;

14.2. Do Órgão Gerenciador da ARP

- a)** Caberá a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços;
- b)** Solicitar a substituição de eventuais produtos que não estejam de acordo com a solicitação.
- c)** Sustar o recebimento do objeto se o mesmo não estiver de acordo com a especificação apresentada e aceita e solicitar a substituição do mesmo se, no período de validade, a contar do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação ou origem, devidamente comprovados.
- d)** Providenciar a assinatura desta ARP e o encaminhamento de sua cópia aos órgãos ou entidades participantes;
- e)** Gerenciar a ata de registro de preços, acompanhando e fiscalizando sua execução;
- f)** Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedora/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta ARP;
- g)** Aplicar as sanções administrativas contratuais pertinentes, em caso de inadimplemento;

- h)** Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- i)** Arcar com as despesas de publicação do extrato desta ARP;
- j)** Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- k)** Notificar à Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida em que for necessário;
- l)** Acompanhar a evolução dos preços de mercado, com a finalidade de verificar sua compatibilidade com os registrados nesta ARP, mantendo atualizada a listagem de preços que contemple o objeto, realizando periodicamente pesquisa de mercado para comprovação da vantajosidade da ARP;
- m)** Conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação as novas condições de mercado, e de aplicação de penalidades;
- n)** Proceder à revogação desta ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, na hipótese de não haver êxito nas negociações.
- o)** Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- p)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório;
- q)** Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações;
- r)** Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- s)** Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato;
- t)** Autorizar ou não a adesão de órgãos não participantes nesta ARP e conseqüentemente a aquisição ou contratação observado o prazo de vigência da ata;

u) Consultar a(s) detentora(s) da ata registrada (observando a ordem de classificação) quanto ao interesse em fornecer os produtos a órgão(s) não participante(s) que externem a intenção de utilizar a presente ARP;

14.2.1. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a Contratada não puder cumprir o compromisso assumido, o Órgão Gerenciador poderá:

a) Liberar a Contratada do compromisso assumido, mediante comunicação antes da solicitação dos produtos, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovação apresentados pelo fornecedor não puder cumprir o compromisso;

b) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

14.3. Do(s) Órgão(s) Participante(s)

a) Tomar conhecimento da Ata de Registros de Preços, inclusive de eventuais alterações, para o correto cumprimento de suas disposições;

b) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora desde que não haja impedimento legal para o fato;

c) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;

d) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado;

e) Receber provisória e definitivamente o objeto solicitado e efetivamente entregue;

f) Atestar, através de servidor responsável, a(s) Nota(s) Fiscal(is) emitidas pela Fornecedor, referentes às suas aquisições;

g) Notificar, formal e tempestivamente a Fornecedor/Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP;

h) Notificar a Detentora por escrito e com antecedência, sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;

i) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços.

14.4. Do(s) Órgão(s) Não Participante(s)



- a) Consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços;
- b) Identificar/elencar o objeto e os quantitativos que tem interesse em fazer adesão, não excedendo a cem por cento dos quantitativos totais dos itens registrados na ARP para o(s) órgão(s);
- c) Efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, após a autorização do Órgão Gerenciador, dentro do prazo de vigência da ata;
- d) Responsabilizar-se por atos relativos à cobrança do cumprimento pelo Fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador;
- e) Observar o cumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- f) Notificar, formal e tempestivamente a Detentora sobre as irregularidades observadas no cumprimento da ARP, e sobre multas, penalidades e quaisquer débitos de sua responsabilidade;
- g) Fornecer à Detentora todos os esclarecimentos necessários à execução da Ata de Registro de Preços;
- h) Emitir requisição/solicitação do objeto solicitado para entrega;
- i) Informar a Detentora da retirada da Nota de Empenho ou outro documento hábil para formalização contratual dos quantitativos solicitados à medida que for necessário;
- j) Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Detentora da ARP desde que não haja impedimento legal para o ato.

15. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS POR ORGÃO NÃO PARTICIPANTE

15.1. Poderão utilizar-se da Ata de Registro de Preço a ser firmada qualquer Órgão ou entidade da Administração no âmbito municipal que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao Órgão Gerenciador da ARP e anuência da(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s), desde que devidamente justificada a vantagem e

respeitadas, no que couber, as regras contidas na Lei nº 10.520/2002, na Lei Federal nº 8.666/93, nas normas municipais e demais normas pertinentes em vigor com as respectivas atualizações.

15.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar o Órgão Gerenciador da ARP para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

15.3. Poderá(ão) a(s) empresa(s) beneficiária(s)/fornecedora(s) da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos produtos decorrentes de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ARP, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.4. As aquisições ou contratações adicionais a serem realizadas pelo(s) Órgão(s) não participante(s), não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens constantes da tabela do Item 6 deste Termo de Referência e dos registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes.

15.5. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

15.6. Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo(s) fornecedor(es) das obrigações assumidas na ARP e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas da ARP, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao Órgão Gerenciador.

16. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DOS RECURSOS

16.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto ocorrerão à conta dos recursos orçamentários afetos ao Órgão Gerenciador, Órgãos Participantes e Órgãos não participantes, no que couber.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Ao(s) Licitante(s) poderá(ão) ser aplicada(s) a(s) sanção(ões) adiante, além das responsabilidades por perdas e danos, devendo observar rigorosamente as condições

estabelecidas no Edital e sujeitando-se as sanções constantes no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002 e nos artigos 86 e 87 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme disposto:

I – Advertência

A sanção de Advertência consiste na comunicação formal ao fornecedor, advertindo-lhe sobre o descumprimento de obrigação legal assumida, notificando que, em caso de reincidência, sanção mais elevada poderá ser aplicada. Sua aplicação se dará nos casos seguintes:

- a) Desistência parcial da proposta, devidamente justificada;
- b) Cotação errônea parcial ou total da proposta, devidamente justificada;
- c) Por atraso injustificado na execução da ARP, inferior a 30 (trinta) dias, que não importem em prejuízo financeiro à Administração;
- d) Demais casos faltosos que não importem em prejuízo financeiro à Administração.

II – Multas:

As multas a que aludem este inciso não impedem que a Administração aplique as outras sanções previstas em lei. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

- a) Por inexecução diária de atraso injustificado na execução da ARP, por prazo não superior a 30 (trinta) dias, a partir dos quais será considerado descumprimento parcial da obrigação: 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso sobre o valor total ARP/Contratado;
- b) Por inexecução parcial de atraso injustificado na execução do ARP, por prazo superior a 30 (trinta) dias: 15% (quinze por cento) sobre a parcela contratual não cumprida, sujeita ainda à possibilidade de rescisão unilateral;
- c) Por inexecução total injustificada da ARP: 20% (vinte por cento) sobre o valor total da obrigação assumida;
- d) Recusa do adjudicatário em receber a ARP, dentro de 05 (cinco) dias úteis contados da data da convocação: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;
- e) Por desistência da proposta, após ser declarado vencedor, sem motivo justo decorrente de fato superveniente e não aceito pelo Pregoeiro no ato da sessão: 15% (quinze por cento) sobre o valor total da proposta;

III – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração:

A aplicação da sanção de suspensão temporária será aplicada de forma subsidiária, conforme prevê o art. 9º da Lei nº 10.525/02. Sua aplicação se dará nos seguintes casos:

a) Cometer atos fraudulentos, adulterados ou ilegais, que não aqueles atos previstos no art. 7º da Lei nº 10.520/02, a ser fixado por prazo não superior a 02 (dois) anos, conforme o caso, em função da natureza e a gravidade da falta cometida.

IV – Impedimento de licitar e contratar com este Município e descredenciamento no SICAF ou no sistema de cadastramento de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, conforme o caso, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei nº 10.520/2002:

- a) Após convocado, não celebrar a ARP dentro do prazo de validade da sua proposta;
- b) Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame;
- c) Cometer fraude fiscal;
- d) Não manter a proposta;
- e) Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;
- f) Falhar ou fraudar na execução da ARP;
- g) Fizer declaração falsa;
- h) Comportar-se de modo inidôneo.

V – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que poderá ser concedida sempre que o Licitante ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, considerando para tanto, reincidências de faltas e sua natureza de gravidade.

17.2. As multas previstas no item II serão descontadas, de imediato, do pagamento devido ou cobradas judicialmente, se for o caso, na forma do §3º do art. 86 da Lei nº 8.666/93.

17.3. As sanções previstas nos itens I, III, IV e V do item 17.1, poderão ser aplicadas juntamente com a do item II, facultada a defesa prévia do Licitante no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da intimação, onde deverá ser observada a regra de contagem de prazo estabelecida no art. 110 da Lei nº 8.666/93.

17.3.1. As sanções administrativas serão aplicadas pela Autoridade após a devida notificação e o transcurso do prazo estabelecido para a defesa prévia. A notificação poderá ocorrer pessoalmente, por meio de correspondência com aviso de recebimento (AR), e após exauridas estas tentativas e não sendo localizado o licitante faltoso, será devidamente publicado em Diário Oficial restando para tanto devidamente notificado. Na notificação será indicada a conduta considerada irregular, a motivação e a espécie de sanção administrativa que se pretende aplicar, o prazo e o local de entrega das razões de defesa.

17.4. A aplicação de qualquer das sanções previstas nesta cláusula observará o direito constitucional à ampla defesa e ao contraditório.

17.5. As sanções previstas nos itens I, II, III e IV do item 17.1 são da competência do Órgão Gerenciador/Órgão Participantes/Órgãos Não participante, conforme o caso.

17.6. A sanção prevista no item V do item 17.1 é da competência de autoridade superior competente da Administração, facultada a defesa do Licitante no respectivo processo, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vista, podendo a reabilitação ser requerida após 02 (dois) anos de sua aplicação, ou antes, se devidamente justificada e aceita pela autoridade que a aplicou.

17.7. Na ocorrência dos crimes em licitações e contratos administrativos, aplicar-se-ão as penalidades previstas no Código Penal, Capítulo II-B, artigo 337- E e seguintes.

18. DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

18.1. Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados.

18.2. Cabe ao Órgão Gerenciador promover às negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, bem como observadas as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.3. A(s) Detentora(s) do Registro de Preços, em função da dinâmica do mercado, poderá(ão) solicitar o reequilíbrio do preço vigente, através de solicitação formal ao Órgão Gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido, tais como: lista de preços do fabricante, notas fiscais de aquisição de produtos, matérias primas, componentes ou de outros documentos pertinentes que tenham o mesmo efeito.

18.4. O reequilíbrio financeiro não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

18.5. Independentemente do que trata o item 18.3 o Órgão Gerenciador efetuará o monitoramento dos preços praticados no mercado nacional/regional, e em casos de preços superiores, poderá convocar a Detentora para adequar o preço, sendo que o novo preço a ser fixado será validado mediante ato firmado entre as partes a partir da publicação do referido ato.

18.6. Para fins de que trata este item, considerar-se-á preço de mercado aquele apurado por meio de média aritmética entre os preços pesquisados dentre, no mínimo, três empresas do ramo, preferencialmente desta cidade; ou aquele preço oficialmente tabelado por órgão competente.

18.7. Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da ARP, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.8. Ainda que comprovada a ocorrência da situação prevista na alínea “d” do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a ARP e iniciar outro procedimento licitatório.

18.9. Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

18.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) O Fornecedor registrado descumprir as condições da ARP;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

18.10.1. O cancelamento de registros de preços nas hipóteses previstas no item anterior será formalizado por despacho do Órgão Gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

18.10.2. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ARP, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

a) Por razão de interesse público; ou

b) A pedido do fornecedor registrado.

18.10.3. A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

18.10.4. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

19. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. O Órgão Solicitante não está obrigado a adquirir a quantidade total ou parcial do objeto adjudicado constante na Ata de Registro de Preços a ser firmada, vez que as quantidades contidas no Termo de Referência são estimativas de consumo, podendo a Administração promover a solicitação de acordo com suas necessidades, obedecendo à legislação pertinente.

19.2. A existência de preços registrados na ARP não obriga a Administração a firmar os fornecimentos que dela poderão advir, facultando-lhe a realização de licitação específica para a obtenção pretendida, sendo assegurada preferência do fornecimento ao fornecedor registrado em igualdade de condições.



Tucumã – PA, 18 de dezembro de 2023.

Keylla Cintra Peichin
Responsável pela elaboração do Termo de Referência

Aprovo o presente Termo de Referência,

RENATA DE ARAÚJO OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 0093/2022

